



Campanha NACIONAL
pelo **DIREITO** à
EDUCAÇÃO

Fundeb 2020:
vitória da escola pública e
da Campanha Nacional pelo
Direito à Educação

AGOSTO DE 2020



Avise a pessoas cegas, com baixa visão, analfabetas ou que precisam ou preferem ler em outros formatos que este documento está disponível em meio digital através do link neste código acima. É só apontar a câmera do celular com o aplicativo de QR Code e acessar.

Sumário

Apresentação	3
Introdução	6
1. Novo e permanente Fundeb: incidência da Campanha na tramitação na Câmara dos Deputados e na coautoria de PECs no Senado Federal	8
1.1. Primeiras propostas de emendas	8
1.2. Articulação na sociedade civil pelo novo Fundeb.....	10
1.3. Coautoria na PEC 24/2017 no Senado Federal	12
1.4. Coautoria na PEC 65/2019 no Senado Federal	14
1.5. Tramitação de três PECs principais	16
1.6. Minuta preliminar de junho: Campanha defende um consenso pelo direito à educação.....	17
1.7. Resistência a privatizações.....	19
1.8. Minuta preliminar de setembro: esforço entre Casas Legislativas e incorporação das proposições da Campanha	21
1.9. Simulações e projeções: a consolidação do sistema híbrido	23
1.10. Mobilização Nacional pelo #FundebPraValer	26
1.11. Kailash Satyarthi e Malala Yousafzai, Nobéis da Paz, apoiam Fundeb	29
1.12. Relatório final na Comissão Especial inclui Sinaeb, mas traz risco da autorização do uso do Salário-Educação	31
1.13. O Fundeb imerso no cenário da Covid-19	37
1.14. Texto final de relatório representa um “Fundeb Pra Valer!”	38
1.15. Votação na Câmara dos Deputados: resistência a ataques do governo e ao Custo Aluno-Qualidade (CAQ).....	39
2. Novo e permanente Fundeb: tramitação no Senado Federal	43
2.1. Participação em Audiências Públicas no Senado Federal.....	43
2.2. Após aprovação da PEC 15/2015 na Câmara, ela chega ao Senado sob a PEC 26/2020, para voto em Plenário; entidades do campo se posicionam em favor do relatório e outras não.....	44
2.3. Mapa de posicionamento dos senadores: emendas e destaques ameaçam votação da PEC 26/2020 no Senado Federal, mas mobilização da Campanha garante não retrocesso	46
2.4. Votação é adiada de quinta para terça-feira seguinte	49
2.5. Quase sessenta entidades se posicionam a favor do novo Fundeb relatado por Flávio Arns (REDE-PR).....	50
2.6. Votação no Senado Federal: Fundeb pra Valer é aprovado por unanimidade em dois turnos com a constitucionalização inédita de dois mecanismos criados pela sociedade civil.....	55

Apresentação

Brasil, 26 de agosto de 2020.

Este documento vem registrar um trabalho de cinco anos de atuação intensa - técnica e política - da Campanha Nacional pelo Direito à Educação pelo novo e permanente Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização (Fundeb), hoje promulgado sob a forma da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

O novo Fundeb foi aprovado por unanimidade no Senado Federal, em dois turnos, com o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb), sendo agora parte permanente de nossa Constituição Federal de 1988. É um momento histórico e também inédito, já que é a primeira vez na História do país que dois mecanismos educacionais criados na sociedade civil são constitucionalizados.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, mais uma vez, formulou argumentos técnicos e políticos consistentes, coordenando ampla e decisiva mobilização social, em atuação vitoriosa para a melhoria do texto aprovado, que contemplou todos os pontos propostos e defendidos pela Campanha.

Tais pontos estão aqui contados sucintamente, ao longo do documento, e registrados em nossa Carta à Sociedade Brasileira (último capítulo desse histórico). Nesta Carta, também estão registrados os agradecimentos às entidades de nosso Comitê Diretivo, à nossa Rede, aos parceiros dessa luta e a cada parlamentar que votou decisivamente para essa vitória para a escola pública.

Venho aqui registrar reconhecimento e agradecimento a algumas pessoas, no entanto, que foram pilares de nossa luta pelo Fundeb - desde a construção do Fundeb 2007-2020, até este novo e permanente - e pelo Custo Aluno-Qualidade (CAQ), que hoje consta em nossa Carta Magna.

Gostaria de primeiro agradecer ao Professor **José Marcelino de Rezende Pinto** (FFCLRP/USP; membro da Fineduca e do Comitê Diretivo da Campanha). Pesquisador, educador e militante da educação pública, gratuita e de qualidade, ele dedicou seu tempo e conhecimento para cada palavra e estudo do Custo Aluno-Qualidade e do(s) Fundeb(s). Sua ampla e histórica contribuição tão generosa enquanto pesquisador e defensor da educação é base fundamental para essa vitória. É uma honra poder aprender com esse mestre.

Trago aqui o reconhecimento também à Professora **Denise Carreira** (Ação Educativa / integrante da rede da Campanha), que foi coordenadora-geral da Campanha quando essa História de construção do CAQ se iniciou, sob sua liderança, sempre plural, de fortalecimento coletivo e de luta pelos direitos humanos, dentre eles o direito à educação. Ela também realizou mobilização memorável pela aprovação do Fundeb 2007-2020. Hoje, ela segue colaborando com nossas formulações, fez parte essencial de nossa construção dessa vitória de hoje, especialmente fortalecendo a educação para todas e todos, sem discriminações, e garantindo as diversidades de todos os povos. Ela é referência nas lutas.

Quero também registrar a contribuição da Professora **Iracema Santos do Nascimento** (FE/USP; integrante da rede da Campanha). Iracema trabalhou na equipe de Coordenação

Geral da Campanha entre 2005 e 2014, tendo sido coordenadora de comunicação e também coordenadora executiva. Nesse período, construiu uma herança enorme de construção de metodologias de comunicação e mobilização pedagógicas, de formulação e pesquisas. Ela organizou o livro "Fundeb pra Valer! A incidência da Campanha Nacional pelo Direito à Educação na criação do Fundo da Educação Básica", que conta a nossa história na construção do Fundeb 2007-2020, da qual ela participou ativamente, assim como na construção de todos os documentos sobre CAQi/CAQ até 2017, culminando com sua participação na coordenação de nossa mais recente publicação sobre o mecanismo, lançada em 2018. Suas construções de estratégias de atuação em rede e de pesquisa e formulação sobre o direito à educação, qualidade e financiamento são aprendizados elementares para toda nossa rede, mas sobretudo para a equipe de coordenação, sendo práticas presentes em nosso cotidiano de trabalho e em nossas lutas.

Quero lembrar da colaboração sem medidas da Professora **Catarina de Almeida Santos** (FE/UnB / Comitê Diretivo da Campanha), que participou de todas as nossas construções ao longo da tramitação deste novo e permanente Fundeb. Ela nos representou com afinco e excelência em diversas audiências públicas, reuniões, e interlocuções com os mais diversos atores da sociedade e do Parlamento. Sua luta pela educação pública de qualidade para todas e todos e pela justiça social é realizada com a mente, com o coração e com a alma, o que muito nos inspira e nos ensina.

Desejo também marcar a colaboração das pesquisadoras e pesquisadores da **Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação - Fineduca**, na figura de sua presidenta, Nalú Farenzena, que tiveram colaboração técnica, cirúrgica, e com rigor e brilhantismo acadêmicos que deram muita profundidade ao texto final desta EC 108/2020, do novo Fundeb, elevando o debate. Com eles, muito aprendi, muito aprendo, e me orgulho de constituir também a Fineduca, ainda que como aprendiz.

Por fim, venho aqui registrar, reconhecer e agradecer imensamente ao Professor **Daniel Cara** (FE/USP / Comitê Diretivo da Campanha) por sua maestria. Nesses cinco anos de incidência pelo novo e permanente Fundeb, Daniel foi coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, tendo liderado com o afinco, a garra, a determinação e a energia - que só ele tem - todo o trabalho da Campanha nessa construção e nessa vitória. Esse documento registra uma parte de toda sua contribuição, já que o todo levaria centenas de páginas de escritos.

Esse trabalho de inteligência, estratégia, técnica, rigor é construído por ele desde 2006, quando assumiu a coordenação de nossa Rede. Ele, que é um talentoso conhecedor regimentar, teve atuação decisiva para as principais vitórias de nossa educação pública e de qualidade de todos esses anos, coroados agora com a constitucionalização do CAQ e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) em um novo e permanente Fundeb que de fato será transformador para a realidade de nossas escolas públicas.

Quando Daniel assumiu a coordenação da Campanha, em 2006, ele arrematou o trabalho que já havia sido iniciado de construção do CAQ, tendo garantido a publicação do primeiro livro sobre o mecanismo. Dando sequência e aprofundando a materialização do mecanismo, ele garantiu a inclusão do CAQi/CAQ (assim como do Sinaeb) na Lei nº 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação. Ele atuou incansavelmente pelo direito à educação com

financiamento adequado no país, tendo liderado nossa ação também nas Lei do Piso Salarial, EC nº 59/2009, Lei de Cotas, Lei dos Royalties, entre outras vitórias. Não à toa, ganhou o Prêmio Darcy Ribeiro em 2015.

Seu compromisso de materializar o direito à educação para cada pessoa residente em território nacional é um compromisso com a democracia e com a justiça social no país. Esse compromisso foi cuidadosamente e com muita dedicação ensinado a cada integrante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação - que muito cresce e aprende com ele.

Nesses dez anos que integro a Rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, pude presenciar e ser memória viva de toda essa construção, que tem neste dia de promulgação da EC 108/2020 mais uma vitória. Essa conquista acontece por meio de um trabalho coletivo de cada integrante de nossa Rede - de nossos Comitês Regionais às entidades de nosso Comitê Diretivo -, costurado por essas pessoas que menciono aqui, e orquestrado com maestria pelo nosso Daniel Cara desde 2006. Esse reconhecimento precisa ser feito, ainda que singelo perto de todos seus ensinamentos e liderança.

Por fim, quero dizer, enquanto atual coordenadora-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que seguiremos fazendo jus à nossa História de lutas e conquistas e seguiremos exercendo na prática diária de nosso ofício os aprendizados acumulados em mais de vinte anos de existência desta Rede e de colaboração decisiva para a educação pública no Brasil.

Assim, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação reafirma seu compromisso em seguir no debate técnico e político para a construção da lei de regulamentação do Fundeb e do Sistema Nacional de Educação. E sempre fará isso com respeito à ética científica.

Devem sempre prevalecer no debate educacional a voz e a elaboração da educação pública, pautadas nas contribuições das ciências da educação. Agora é a hora das educadoras e dos educadores assumirem a gestão das políticas educacionais. Esse é o caminho que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação irá defender e ajudar a pavimentar, tanto na regulamentação do Fundeb quanto em qualquer outro tema do debate educacional.

Andressa Pellanda

Coordenadora-Geral

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Introdução



O Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação esteve presente na construção do Fundeb desde as discussões sobre sua criação, em 2004, no Ministério da Educação. Em junho de 2005, quando o Poder Executivo Federal apresentou ao Congresso a proposta de criação do Fundo, com várias e graves limitações à expansão e à melhoria da qualidade da educação básica no Brasil, a Campanha liderou a criação do movimento “Fundeb pra Valer!”, que reuniu diversas instituições e articulações da sociedade civil comprometidas com a educação pública.

A [vitoriosa incidência da rede](#) na construção e elaboração do Fundeb foi reconhecida pelo Congresso Nacional com o agraciamento do Prêmio Darcy Ribeiro 2007. Essa história é contada no livro "Fundeb pra Valer! A incidência da Campanha Nacional pelo Direito à Educação na criação do Fundo da Educação Básica", organizado pela Profa. Iracema Santos do Nascimento (USP), que foi da Coordenação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação por anos.

Em 2015, o então coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, também foi agraciado com o Prêmio Darcy Ribeiro. Daniel foi o mais votado na contagem geral. Segundo os parlamentares, a premiação foi um reconhecimento à sua atuação à frente da rede da Campanha, com inúmeras vitórias alcançadas entre 2006 e 2020, iniciadas - precisamente - para a criação e regulamentação do Fundeb.

Porém, até 25 de agosto de 2020, o Fundeb ainda não era permanente. Como dito acima, sua vigência foi estabelecida pelo período de 2007 a 2020. Para torná-lo permanente foi necessário incluí-lo na Constituição Federal, através de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), fora do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Esse processo começou já em 2015, quando, em 7 de abril, foi apresentada em plenária da Câmara dos Deputados a [Proposta de Emenda à Constituição n. 15/2015](#), pela deputada Raquel Muniz (PSC-MG), que:

“Inserir parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.



1. Novo e permanente Fundeb: incidência da Campanha na tramitação na Câmara dos Deputados e na coautoria de PECs no Senado Federal

Em 17 de julho de 2015 foi criada a Comissão Especial do Fundeb na Câmara dos Deputados. Em 14 de dezembro de 2016, a deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) foi designada relatora da matéria.

Entre início de 2017 e final de 2019, a Câmara dos Deputados convocou inúmeras audiências públicas para discutir as propostas do Novo Fundeb que tramitavam no Congresso Nacional.

De acordo com o [relatório final do Fundeb](#), apresentado em 3 de março de 2020 pela deputada Professora Dorinha (DEM-TO), a Campanha e sua rede participaram de 23 das 44 audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados durante a relatoria da já aprovada PEC 15/2015.

O processo de aprovação de um novo Fundeb permanente foi longo, com sucessivas audiências públicas e diversas reuniões com atores políticos. A Campanha se destacou por sua árdua atuação de incidência política dentro do tema e mobilização de sua rede em diversas regiões do Brasil para levar essa discussão a quem de fato seria atingido por ela: os milhões de estudantes, professores e profissionais da educação pública brasileira que, sem um Fundeb mais igualitário, com mais recursos da União, correriam o risco de ter a qualidade de sua educação ainda mais prejudicada.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação se orgulha de sua atuação e de saber a quem e o que defende. A educação brasileira corre sérios riscos e a batalha na tramitação do texto tornou-se ainda mais incerta no cenário de 2020, porém seguimos trabalhando para alcançarmos melhores resultados e garantirmos a todas e todos o direito a uma educação pública e de qualidade.

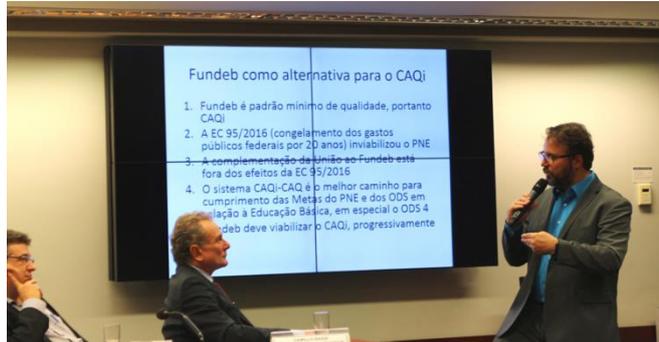
1.1. Primeiras propostas de emendas

Em 18 de abril de 2017, Daniel Cara representou a Campanha Nacional pelo Direito à Educação em [Audiência Pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\) 15/2015](#), que tornaria permanente o Fundeb. A audiência teve por tema "O novo Fundeb como contribuição para a construção do Custo Aluno-Qualidade (CAQ): análise da PEC nº 15 de 2015 e sugestões para o aprimoramento de seu texto".

Daniel Cara explicitou o histórico do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), mecanismos criados e aperfeiçoados pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação desde 2002, que seguem as previsões dos Artigos nº 205, 206 e 211 da Constituição Federal de 1988, e foram incluídos nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), do Fundeb (EC 53/2006 e Lei nº 11.494/2007), do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008), do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº

13.005/2010, nas estratégias 20.6, 20.7, 20.8 e 20.10), além de terem sido aprovados em parecer do Conselho Nacional de Educação (Parecer CNE-CEB 8/2010).

Ele enfatizou que o Fundeb também corresponde ao financiamento de um padrão mínimo de qualidade, como propõe o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi). O CAQi contempla as condições e insumos materiais e humanos mínimos necessários para garantir o processo de ensino-aprendizagem, ou seja, é condição necessária - ainda que não suficiente - para cumprir com o direito humano à educação e garantir uma educação mínima de qualidade.



Contudo, para resolver a questão debatida durante a audiência, Cara defendeu que o texto constitucional poderia incorporar apenas o CAQ. Haja vista que o CAQi é também o ponto de partida para alcançá-lo. Ou seja, a regulamentação do Fundeb trata do CAQi e a Lei Complementar do Sistema Nacional de Educação avança rumo à viabilização plena do CAQ, complementando o que faltar no Fundeb - foi o caminho escolhido pelo Parlamento.

Apesar de a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, que impôs um Teto de Gastos, ter inviabilizado o Plano Nacional de Educação, ela não atinge o Fundeb, que está fora de seus efeitos. Portanto, o Fundeb é o veículo para o cumprimento do Plano Nacional de Educação no que se refere à Educação Básica, não é possível abrir mão dessa possibilidade.

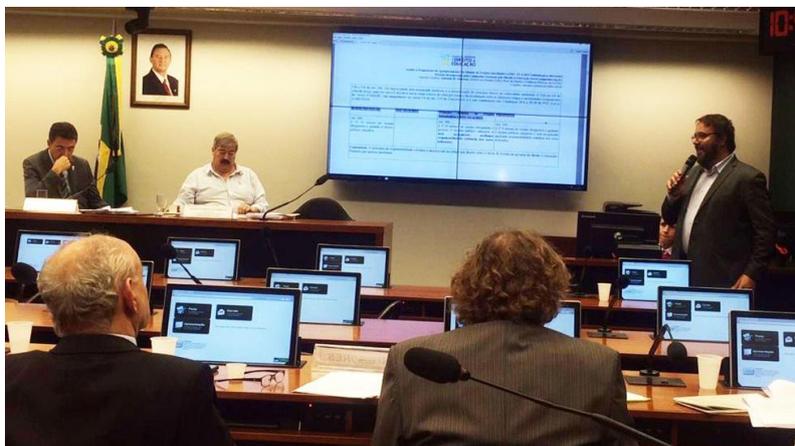
Na audiência, a Campanha afirmou que o Fundeb devia viabilizar o sistema CAQi/CAQ, progressivamente. Para tal citou três caminhos, através:

1. do registro dos insumos indispensáveis e necessários ao processo de ensino-aprendizagem, materializando as condições adequadas de oferta;
2. da complementação da União; e
3. da readequação do sistema de balizas, beneficiando a educação integral, educação de jovens e adultos, educação técnica profissional de nível médio, educação especial inclusiva, educação no campo, educação indígena, educação quilombola, creche e pré-escola.

O consultor legislativo da Câmara dos Deputados, Paulo Sena Martins, reiterou a convergência política sobre a maior participação da União no financiamento da educação. E a consultora Ana Valeska Amaral reforçou os papéis dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. Sobre o assunto, Daniel explicou que o CAQi/CAQ é o mecanismo mais profícuo para o controle social do Fundo, pois "os familiares vão poder cobrar a

qualidade da escola dos seus filhos, a partir da lista de insumos do CAQi/CAQ, em relação àquilo que é investido por aluno".

Em 24 de abril de 2018, a Campanha participou da [primeira audiência pública na Câmara dos Deputados](#) após a divulgação da primeira minuta preliminar do relatório em proposta de substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 15 de 2015, da deputada Professora Dorinha (DEM-TO).



“O Fundeb deve ser composto com mais recursos da União, como condição para o atendimento de todas as metas do Plano Nacional de Educação”, afirmou Daniel Cara, então coordenador-geral da Campanha, que realizou a exposição do posicionamento da Campanha, incorporando [Nota Técnica](#) produzida por

Salomão B. Ximenes, Doutor em Direito (USP) e professor de Direito e Políticas Públicas da UFABC. Ao todo, a Campanha propôs 12 emendas ao texto.

Também foram ouvidos na primeira audiência o Prof. Dr. Rubens Barbosa, presidente da Fineduca (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação) e a estudante Stefany Kovalski, então Diretora da UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas). Outro destaque foi a insistência na permanência das creches como beneficiadas pelo Fundeb, visto a dificuldade dos municípios em custear as matrículas da educação infantil.

1.2. Articulação na sociedade civil pelo novo Fundeb

Com o advento das Eleições 2018, o Congresso Nacional não avançou no segundo semestre de 2018 na tramitação das PECs do Fundeb – nem na Câmara dos Deputados, nem no Senado Federal. As ações de incidência e formação da Campanha sobre a pauta, contudo, seguiram acontecendo.



Andressa Pellanda no 7º Fórum Extraordinário da Undime

No dia 17 de agosto, a então coordenadora de políticas educacionais da Campanha, Andressa Pellanda, participou de mesa de conferência no **7º Fórum Extraordinário da Undime**, sobre Financiamento da Educação, em debate que contou com a participação de gestores municipais e especialistas de todo o país. O resultado foi o comprometimento da Undime, em sua carta final, com a proposta à época da Campanha de complementação de 50%

da União ao Fundeb, uma de nossas principais bandeiras e emendas à PEC que tramitava no Congresso, na Câmara.

Para as **Eleições 2018**, foi realizada incidência com **pleito sobre compromisso com a aprovação do Fundeb** com as emendas apresentadas pela Campanha, entre outras pautas da educação. Na ocasião, toda a rede da Campanha participou da formulação do documento e foi realizada divulgação com um vídeo com integrantes da rede de todo o país, com um chamamento nacional pela assinatura do compromisso.



Às vésperas do segundo turno e como forma de qualificar o debate nas eleições 2018 sobre educação, a Campanha realizou a mesa "**O Futuro da Educação Brasileira e Paulista**" na **FEUSP - Faculdade de Educação da USP**, no qual foram discutidos os planos de governo dos candidatos à presidência da República e ao governo de São Paulo, com enfoque para as temáticas de financiamento também.

Daniel Cara ainda realizou análise de conjuntura da educação brasileira durante a mesa "Cenário atual: reafirmando lutas pela educação em uma sociedade desigual", no dia 12 de dezembro, ao lado do Prof. Dr. Miguel Gonzales Arroyo, da UFMG e do Prof. Dr. Cláudio Almir Dalbosco, da UFP, com mediação da Profa. Dra. Márcia Maria Gurgel Ribeiro, da UFRN, durante o **VI SEB - Seminário da Educação Básica**, sob o tema "Cenário econômico

e político mundial e tensões contemporâneas na educação", realizado pelo Cedes, na Unicamp. Mais uma vez, a proposta da Campanha para o novo Fundeb foi pautada.

Ainda em 2018 foi inaugurada a série de formações a distância com a rede da Campanha, iniciando-se com a pauta de incidência no Fundeb, de forma a qualificar o entendimento e a incidência dos membros da rede na pauta. O prof. Dr. Salomão Ximenes, integrante da rede da Campanha e redator de emendas à PEC da Câmara, realizou duas formações para a rede, com a participação de integrantes de 17 comitês regionais.

Para 2018, a temática da Semana de Ação Mundial tratou dos retrocessos para a área nos últimos anos que acompanham o escanteio do Plano Nacional de Educação (PNE), com uma agenda propositiva em torno do CAQi/CAQ e do novo Fundeb. O Comitê Diretivo da Campanha publicou [Posicionamento Público durante a Semana de Ação Mundial](#), trazendo os alertas sobre o impacto da EC 95, e reiterando a importância de maiores investimentos em educação, com a implementação do CAQi/CAQ e por um novo Fundeb com complementação de 50% da União, de forma a garantir essa implementação.

Nesse período e em monitoramento do PNE, a Campanha participou, dentre outras audiências, de Seminário de 4 anos do PNE na Câmara dos Deputados, pautando o descumprimento do Plano e as políticas de austeridade e trazendo o novo Fundeb como caminho para o financiamento da Educação.



Daniel Cara no Seminário de 4 anos do PNE na Câmara dos Deputados

1.3. Coautoria na PEC 24/2017 no Senado Federal

Por considerar que o texto inicial da proposta que tramitava na Câmara dos Deputados (PEC 15/2015) alterava demais a regra do jogo, o que não dava segurança diante do contexto econômico e político do país, a Campanha Nacional Pelo Direito à Educação defendia, à época, a aprovação da [PEC 24/2017](#) que tramitava no Senado Federal, da qual participou como coautora, e que, assim como a PEC 15/2015, também tinha como objetivo tornar permanente o Fundeb. Porém, como será visto a seguir, a Campanha não abriu mão de colaborar com o texto da Câmara dos Deputados para criar uma convergência de ideais entre ambos os textos.

Em defesa da PEC 24/2017, a Campanha participou da negociação da proposta de adotar o mínimo de 40% de complementação de recursos da União, elaborada por Consed e Undime, para o Fundeb.



Na manhã de 23 de abril de 2019, [em reunião do quarto encontro do “Fórum de Governadores”](#), em Brasília, Fátima Bezerra (PT-RN) apresentou aos seus pares a proposta de Fundeb do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Na noite de 22 de abril, a governadora Fátima Bezerra solicitou a posição da Campanha Nacional pelo Direito à Educação sobre a proposição dos gestores estaduais e municipais. Na proposta, Consed e Undime defenderam a transformação do Fundeb em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Propuseram ainda, de imediato, a adoção do patamar mínimo de 20% para a complementação da União, no primeiro ano de vigência do novo Fundeb, ampliada progressivamente por acréscimo de 2 pontos percentuais a cada ano, até alcançar, gradativamente o valor equivalente a, no mínimo, 40% do total dos recursos do sistema de fundos.

Na ocasião, o Governo Federal complementava com quase 10%, chegando a um patamar de R\$ 12,9 bilhões. Com isso, nove fundos estaduais recebiam ajuda da União: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Para a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, essa é boa uma alternativa.

“Nós defendemos o texto de Fundeb da PEC 24/2017, que tramita no Senado Federal. Inclusive, nós ajudamos a elaborar essa proposta, com quase trinta senadores, de diferentes partidos, incluindo a governadora Fátima Bezerra, que era senadora, na época”, explica Daniel Cara. “Como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação foi a principal liderança da sociedade civil na construção do atual Fundeb e tem uma proposta para o novo Fundeb, fomos ouvidos pela governadora Fátima Bezerra e consideramos factível a ideia de Consed e Undime”, complementa.

1.4. Coautoria na PEC 65/2019 no Senado Federal

A partir de abril de 2019, as negociações sobre o Fundeb passaram a ficar mais intensas, devido à proximidade com o final do semestre e por pressão do governo, que não vinha tendo sucesso no andamento da reforma da previdência, mas vinha sendo recebido com porosidade por parte da Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisava a PEC 15/2015, do Fundeb.

No início de abril, a Campanha foi convidada a participar de um **café com 32 parlamentares (26 deputados e 6 senadores) que integram a rede da RAPS (Rede de Ação Política pela Sustentabilidade), para debater o Fundeb**. Ao nosso lado, também foi convidado o movimento Todos Pela Educação, cuja proposição para o Fundo vinha dialogando com a do governo, muito aquém da necessidade da educação. Foi um momento rico para o debate e aprimoramento argumentativo, além de ter servido como canal de incidência importante para o avanço da pauta.



No final do mês de abril, o Fórum dos Governadores fechou uma proposta, articulada com a Campanha, para o novo Fundo com 40% de complementação da União e incorporação do CAQi/CAQ. A partir de então, no dia 02 de junho, o então coordenador-geral da Campanha, Daniel Cara, participou de reuniões no Congresso Nacional, em Brasília, para articular a apresentação de proposta no Senado Federal que absorvesse esse ponto de consenso dos governadores com a proposição defendida pela Campanha.

Por iniciativa do senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) e do presidente do Senado Federal, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), foi protocolada no início de maio de 2019 a [Proposta de Emenda à Constituição 65/2019](#), também com o objetivo de tornar permanente o Fundeb.

O texto dos senadores, subscrito por mais 27 parlamentares de diferentes partidos, entre as principais lideranças da Casa, incorporava essencialmente a proposta de Fundeb do Fórum dos Governadores, articulada pela Governadora Fátima Bezerra junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e ao Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (Consed).

Senadoras e Senadores signatários da PEC 65/2019:

Randolfe Rodrigues (REDE/AP)	
Davi Alcolumbre (DEM/AP)	Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Senador Alessandro Vieira (CID/SE)	Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)
Senador Alvaro Dias (PODE/PR)	Senador Marcos do Val (CIDADANIA/ES)
Senador Angelo Coronel (PSD/BA)	Senador Omar Aziz (PSD/AM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	Senador Paulo Paim (PT/RS)
Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ)	Senador Paulo Rocha (PT/PA)
Senador Carlos Viana (PSD/MG)	Senador Plínio Valério (PSDB/AM)
Senador Confúcio Moura (MDB/RO)	Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)
Senador Eduardo Girão (PODE/CE)	Senador Romário (PODE/RJ)
Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)	Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)
Senador Humberto Costa (PT/PE)	Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)
Senador Jayme Campos (DEM/MT)	Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
Senador Jean Paul Prates (PT/RN)	Senadora Leila Barros (PSB/DF)
Senador Lucas Barreto (PSD/AP)	Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

O modelo de Fundeb proposto por Rodrigues e Alcolumbre ampliava, gradativamente, a participação da União (Governo Federal) com a educação básica. No modelo então vigente, bastante avançado na época de sua criação, a cada R\$ 1,00 investidos em conjunto por Estados e Municípios, o Governo Federal investia R\$ 0,10. Isso beneficiava estudantes de 9 Unidades da Federação: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Porém, ainda era pouco.

Se a PEC 65/2019 fosse aprovada, segundo simulações da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 17 fundos estaduais, e seus respectivos municípios, receberiam complementação da União ao Fundeb a partir de 2021: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. **Já em 2031, todos os fundos estaduais receberiam complementação da União, sem exceção.** Isso ocorreria porque, em 2021, a cada R\$ 1,00 investidos por Estados e Municípios, o governo federal depositaria R\$ 0,20. Essa participação seria ampliada, gradativamente, até alcançar R\$ 0,40.

Além da justiça federativa, alcançada por maior participação da União na educação básica, a PEC 65/2019 orientava o financiamento da educação básica em busca da qualidade. Segundo o texto, que incorporava o mecanismo de CAQi, a Constituição Federal determinaria que todos os profissionais da educação deveriam ter piso salarial profissional nacional, política de carreira e formação continuada. As escolas públicas deveriam ter número adequado de alunos por turma – considerando as especificidades de cada etapa e

modalidade da educação básica –, além de biblioteca, laboratório de informática, laboratórios de ciências, Internet banda larga, quadra poliesportiva coberta, acesso pleno à água potável e energia elétrica. E os educandos teriam direito a programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Ao constitucionalizar o CAQi, a proposta de Rodrigues e Alcolumbre determinava que os educadores fossem condignamente remunerados, tivessem sua formação constantemente aprimorada e as escolas fossem bem equipadas, do Norte ao Sul do país, segundo um padrão mínimo de qualidade demandado pelo primeiro parágrafo do artigo 211 da Carta Magna – que com a PEC 65/2019 se torna objetivo.

Além de dar condições para a garantia da qualidade da educação, ao incorporar no Fundeb o conceito de CAQi, a proposta de Rodrigues e Alcolumbre diminuía espaço para o desperdício do dinheiro público. Com esse mecanismo, os familiares dos educandos, os próprios educandos, os conselhos escolares, os conselhos de educação, os tribunais de contas e o Ministério Público poderiam verificar, em cada escola, se o dinheiro estava sendo adequadamente empregado.

Considerando que o sistema de fundos possuía mais de 20 anos, pois surge com o Fundef (1998-2006) e é aprimorado pelo Fundeb (2007-2020), a PEC 65/2019 também tinha a vantagem de aperfeiçoar o modelo já em vigor, sem alterar estruturalmente seu mecanismo de funcionamento, o que daria mais segurança para torná-lo permanente.

“Eu compreendo as boas intenções, mas não é hora de dar vazão ao risco. Nesse contexto político e econômico complexo, o país deve se dedicar a melhorar o que já está funcionando. Mudar estruturalmente o sistema do Fundeb é perigoso e pode ter resultados imprevisíveis, decorrentes de uma tramitação que não será fácil”, alertou Daniel Cara. “Ademais, a proposta de Rodrigues e Alcolumbre é precisa, pois ela adiciona ao Fundeb o que ele necessita: maior participação da União, que historicamente se exime de colaborar conforme sua capacidade com a educação básica, bem como determina que as escolas tenham um padrão mínimo de qualidade. Como se fosse pouco, ainda viabiliza um controle social democrático e republicano, pois pode ser exercido por todos”.

1.5. Tramitação de três PECs principais

Dessa forma, houve tramitação de três PECs centrais no Congresso com o objetivo de tornar o Fundeb permanente e a Campanha teve grande participação na elaboração do texto de todas elas: PEC 15/2015, PEC 24/2017 e PEC 65/2019.

A princípio a PEC 15/2015 apresentava diversos desafios de concepção e de texto, diferentemente das que tramitavam no Senado Federal, bastante progressistas e consistentes, com as quais a Campanha Nacional pelo Direito à Educação colaborou em sua elaboração.

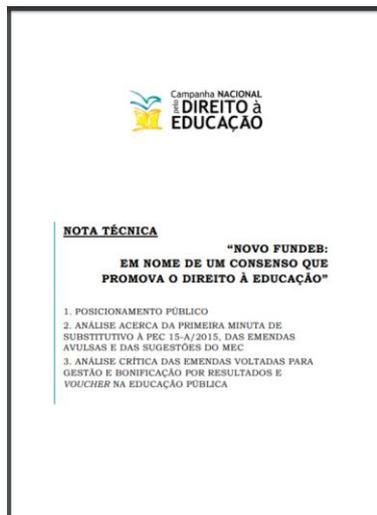
Os textos produzidos para as PECs 24/2017 e 65/2019 foram formulados em coautoria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e, portanto, tiveram a contribuição de integrantes da rede de educadores, especialistas e pesquisadores de todo o país. Dessa maneira, ambos textos eram mais robustos do que a PEC 15/2015 na defesa da garantia do

direito à educação e no desenvolvimento e fortalecimento da educação básica brasileira e dos profissionais da educação.

No Senado Federal, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte realizou uma série de audiências públicas sobre o novo Fundeb e entrou em diálogo com a Câmara dos Deputados para que o texto da PEC 15/2015 incorporasse os pontos centrais da PEC 65/2019, em tramitação no Senado Federal, no intuito de fazer com que a tramitação fluísse com urgência, já que o Fundeb em vigência venceria em 31 de dezembro de 2020.

A PEC 15/2015 que, a princípio, apresentava componentes insuficientes para a garantia de um Fundeb pra Valer, recebeu complementos das propostas que tramitavam no Senado que contribuíram para seu aperfeiçoamento. A seguir, descrevemos tais aprimoramentos.

1.6. Minuta preliminar de junho: Campanha defende um consenso pelo direito à educação



A Campanha Nacional pelo Direito à Educação distribuiu, no dia 24 de junho de 2019, uma nota técnica dedicada a colaborar com a tramitação do Fundeb. Intitulado “[Novo Fundeb: em nome de um consenso que promova o direito à educação](#)”.

O documento foi produzido a partir da demanda de entendimento entre os textos da PEC 15/2015 e da PEC 65/2019, solicitada especialmente pela deputada Professora Dorinha (DEM-TO), relatora da matéria na Câmara dos Deputados, a rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação propôs um caminho de convergência entre a PEC 65/2019 - cujo mérito foi aprovado com emendas pelo [parecer do senador Flávio Arns \(REDE-PR\)](#) - e a primeira minuta de substitutivo de 2019, apresentada pela [deputada Professora](#)

[Dorinha \(DEM-TO\) à PEC 15-A/2015](#).

Na primeira parte, é apresentado o Posicionamento Público do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Neste texto, as entidades dirigentes da rede expressam, em 12 pontos, princípios e alternativas legais para o novo Fundeb. O posicionamento defende, em linhas gerais, um Fundeb permanente, capaz de expandir matrículas na educação básica pública com padrão mínimo de qualidade, garantindo a valorização dos profissionais da educação.

O Comitê Diretivo ainda prevê a necessidade de inclusão do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) como referência para o Fundo, determinando aumento adequado da complementação da União como forma de gerar um efeito corretivo das distorções do Fundeb vigente. A partir dessa premissa, sugere, na lei de regulamentação, contemplar os importantes efeitos do modelo distributivo do Valor Aluno-Ano Total (VAAT), criado e proposto pela deputada Professora Dorinha (DEM-TO), com auxílio da Consultoria Legislativa.

“Ocorre que não há estudos que nos deem segurança sobre a operação real do VAAT, nem qual é a capacidade dele em induzir a criação de matrículas, por exemplo. Como é boa a intenção, é possível manter a tradição segura do VAAT, aperfeiçoando a equidade do Fundeb por meio de fatores de ponderação dispostos na lei de regulamentação, em um sistema híbrido. Essa é uma forma de aperfeiçoar o Fundeb com segurança”, afirmou o então coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara.

Segundo a direção da Campanha, se fossem considerados os 12 tópicos apresentados por ela, o Fundeb poderia ser um indutor efetivo do regime de colaboração e um mecanismo equalizador das desigualdades educacionais.

Esta nota técnica representou um gesto em busca do entendimento: como o Fundeb vigente se encerraria em 2020, era preciso construir entendimentos entre as diferentes posições, sendo esse o objetivo da Nota. A Campanha defendia que a solução dos impasses deveria ser a construção de um Fundeb orientado a consagrar o direito à educação, com celeridade, mas sem açodamento.

A segunda parte da nota técnica é composta por um quadro que analisa os textos propostos na tramitação da Câmara dos Deputados até aquele momento, sendo eles:

- texto original da PEC 15-A/2015,
- a minuta de substitutivo apresentada no começo de 2019,
- as cinco emendas avulsas à matéria, e
- as sugestões enviadas à relatora pelo Ministério da Educação do governo Bolsonaro.

Na terceira parte, é realizada uma análise crítica e mais aprofundada de três propostas que buscavam constitucionalizar a razão privada na educação, por meio de gestão por resultados e da transferência de recursos para entidades privadas na oferta de matrículas, como os vouchers.

As duas últimas partes do documento foram produzidas pela Profa. Dra. Andréia Mello Lacé (UnB); pela então coordenadora-executiva da Campanha, Andressa Pellanda; pela Profa. Dra. Catarina de Almeida Santos (UnB); pelo então coordenador-geral da Campanha, Daniel Cara; pela mestra em Direito do Estado, Fernanda Vick Sena (USP); e pelo Prof. Dr. Salomão Ximenes (UFABC).

“Foi um trabalho extenso e criterioso, capaz de chamar atenção sobre o que está realmente em jogo na tramitação do Fundeb”, conclui Cara. O documento segue a tradição da Campanha Nacional pelo Direito à Educação de colaborar tecnicamente com a tramitação das matérias legislativas.

No dia 26 de junho de 2019, por ocasião do **Seminário Nacional de debate do 5º ano do Plano Nacional de Educação**, os então coordenadores da Campanha, Daniel e Andressa, juntamente com a coordenadora do Comitê DF, Catarina, levaram a Nota Técnica para o Congresso Nacional e entregaram o documento a parlamentares das duas casas com o objetivo de aprofundar o debate. A Nota foi também enviada a todos os parlamentares das

Comissões de Educação das duas Casas e da Comissão Especial do Fundeb, após ligações para todas as respectivas assessorias, explicando o contexto de tramitação.



Na primeira semana de julho de 2019, em nova incidência no Congresso Nacional, foi realizada reunião técnica com 11 parlamentares (Ângela Amim (PP-SC), Átila Lira (PSB-PI), Bacelar (PODE-BA), Daniela do Waguinho (MDB-RJ), Danilo Cabral (PSB-PE), Felipe Rigoni (PSB-ES), Gastão Vieira (PROS-MA), Idilvan Alencar (PDT-CE), Lídice da Mata (PSB-PA), Pedro Cunha Lima (PSDB-PB), Pedro Uczai (PT-SC), Professor Israel Batista (PV-DF), Raul Henry (MDB-PE), Rosa Neide (PT-MT), Tábata Amaral (PDT-SP), Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO) e Tiago Mitraud (NOVO-MG)), organizada pela deputada Professora Dorinha (DEM-TO), relatora da PEC 15/2015, para debater a Nota Técnica produzida pela Campanha.

Nessa ocasião, a Campanha se comprometeu a lançar posteriormente um estudo técnico de impacto financeiro do sistema híbrido e do CAQ no Fundeb para corroborar nossa posição. Além disso, foram também realizadas conversas junto aos senadores, de forma a fazer avançar a tramitação da PEC 65/2019 no Senado Federal.



1.7. Resistência a privatizações

Análises recentes da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e rede de pesquisadores apontam que [processos iminentes de privatização da educação brasileira](#) como a criação de convênios com organizações da sociedade civil (iniciativa privada) e a política de *vouchers*

para absorção de matrículas estão, atualmente, entre as principais ameaças ao direito à educação, ferindo princípios constitucionais da educação.

Tais ameaças coincidiram com a tramitação do Fundeb e do primeiro ano completado dos Princípios de Abidjan (em 02/2020), documento jurídico internacional que recomenda obrigações dos Estados na educação pública e a regulamentação da participação do setor privado na educação.

O principal avanço privatizante no Brasil, aventado pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, é a política dos *vouchers*-creche para a privatização da educação infantil de 0 a 3 anos de idade. Pela proposta que circulou durante a tramitação na Câmara, parte de verba do Fundeb seria alocada em um programa para atrair investidores privados. Como informou a coluna Painel, da Folha de S. Paulo, com prazo de até 35 anos, essas empresas pretendem construir creches com investimento inicial próprio e posterior taxa de retorno. Prefeituras pagariam taxas de manutenção com o dinheiro do Fundeb. Por não haver previsão dessa natureza na legislação do Fundeb vigente, o chamado PPI (Programa de Parcerias de Investimentos) poderia passar a existir somente se estivesse presente na nova regulamentação do fundo.

[Nota Técnica](#) da Campanha dedicada a colaborar com a tramitação do Fundeb demonstra como a medida violaria o direito à educação.

Os recursos do Fundeb devem ser dirigidos exclusivamente às escolas públicas e a uma política de Estado honestamente comprometida com a expansão das vagas no segmento público, como prevê o art. 213 da Constituição Federal de 1988, que fez uma opção explícita pela transitoriedade das parcerias com a iniciativa privada, exclusivamente para atender os déficits de vaga nas escolas públicas no curso da implementação desta expansão. Os convênios com organizações da sociedade civil têm contribuído para a precarização da prestação dos serviços de ensino, da carreira e condições de trabalho dos profissionais do magistério e, por conseguinte, do próprio direito à educação, já que esse modelo conflita frontalmente com a diretriz de qualidade (art. 206, inciso VI da Constituição Federal de 1988).

Nesses moldes, a tentativa de privatização, que em si já fere os princípios constitucionais, serve também de ambiência institucional para oferecer a política de vouchers, que são, em resumo, um mecanismo para que prefeituras paguem escolas privadas para absorverem matrículas de crianças. As famílias das crianças, por sua vez, podem escolher as escolas. Além do desrespeito ao direito à educação pública previsto na Constituição, há outros problemas: a oferta de vagas seria insuficiente e desigual; e a qualidade da educação oferecida também seria insuficiente e desigual por funcionar, basicamente, em função de resultados.

Como disse Daniel Cara, então coordenador-geral da Campanha no boletim semanal da Campanha, “essa experiência é nefasta”. “Nas palavras de Gustavo Cosse, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, ‘propicia uma espécie de círculo cumulativo da mediocridade’ por privilegiar um sistema onde a eficiência e os resultados das escolas não consideram os contextos sociais dos territórios. Resultado: escolas com resultados piores (geralmente de locais socialmente vulneráveis) tendem a receber menos alunos e ficam sucateadas. Resumindo: é a equidade escanteada mais uma vez - e o direito à educação de qualidade para todos vai junto.”

O modelo de vouchers que precariza e privatiza a educação pública, como foi comprovado por diversos estudos internacionais, foi proposto pela Emenda nº 3 à PEC 15/2015, pelos deputados Tiago Mitraud (NOVO-MG) e Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ), indicando que os “Estados e Municípios possam, na forma da lei, converter parte dos recursos para financiar o ensino público em instituições privadas com ou sem fins lucrativos” e que possam ser permitidas as distribuições de “bolsas de estudo para o ensino básico” em escolas privadas com o dinheiro público.

A [Nota Técnica](#) para a tramitação do Fundeb também apresenta os resultados da experiência mal-sucedida da política dos vouchers no Chile e faz crítica ao modelo no âmbito do direito à educação.

“Os [Princípios de Abidjan](#) são referência no que diz respeito à garantia do direito à educação de qualidade. A ideia de trazer vouchers e outras formas de privatização da educação para o Fundeb não coadunam com a garantia plena desse direito”, afirmou Andressa Pellanda, então coordenadora-executiva da Campanha.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação é signatária dos Princípios de Abidjan e participou da elaboração do documento junto de especialistas e representantes de organizações do direito à educação de todo o mundo em um processo que culminou com seu lançamento em fevereiro de 2019, em Abidjan, na Costa do Marfim.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Conselho de Direitos Humanos da ONU, a Relatoria Especial da ONU para o Direito à Educação, a Parceria Global pela Educação e o Fórum de Paris sobre a Paz estão entre as organizações e instâncias internacionais que referendam o documento.

1.8. Minuta preliminar de setembro: esforço entre Casas Legislativas e incorporação das proposições da Campanha

Em 18 de setembro de 2019, a deputada Professora Dorinha (DEM-TO) apresentou publicamente na reunião da Comissão Especial do Fundeb na Câmara dos Deputados sua [minuta de relatório de Fundeb](#), em que defendeu a complementação de 40% da União, a constitucionalização do CAQ (Custo Aluno-Qualidade) como referência e a utilização de um sistema híbrido que combinasse o modelo vigente (baseado no valor mínimo por aluno estipulado a cada ano) e o novo modelo VAAT (Valor Aluno Ano Total), convergindo as propostas em tramitação (PEC 15/2015 na Câmara dos Deputados e PEC 65/2019 no Senado Federal).

Em 24 de setembro, as [dez entidades](#) que compõem o Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação manifestaram [apoio público à minuta final de relatório](#) para o novo Fundeb apresentada pela deputada em 18 de setembro.



As entidades reiteraram que o texto apresentou muitos avanços em relação à proposta anterior divulgada pela parlamentar. Demonstrando um esforço efetivo de convergência entre as duas principais alternativas que tramitavam nas Casas Legislativas do Congresso Nacional: a própria PEC 15/2015 (Câmara dos Deputados) e a PEC 65/2019 (Senado Federal).

Do ponto de vista técnico, também incorporou grande parte das proposições feitas pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação na Nota Técnica (NT): “[Novo Fundeb: em nome de um consenso que promova o Direito à Educação](#)”.

Os principais pontos convergentes do texto foram:

A) Precisamos dos 40% para universalizar com qualidade

O Fundeb deve ser um mecanismo que equalize as desigualdades educacionais. Portanto, para o fundo estabelecer um padrão mínimo de qualidade na universalização de matrículas, se transformando assim em um catalisador do regime de colaboração União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a complementação do governo federal ao Fundo não pode ser menor que 40%, como aponta a PEC 65/2019.

B) Sistema deve ser híbrido

O texto apresentado também prevê que, para promover uma equidade de grandes municípios e redes estaduais, o sistema distribuição dos recursos no Fundeb deve ser híbrido, ou seja, que combine o modelo vigente (baseado no valor mínimo por aluno estipulado a cada ano) e o novo modelo VAAT (Valor Aluno Ano Total). Ou seja, o sistema híbrido contempla então o modelo vigente, que garante segurança para 115 milhões de brasileiros - especialmente as/os estudantes, professoras e professores - e é um instrumento corretivo das distorções existentes no Fundeb vigente, que vai passar a beneficiar municípios com baixo IDH e municípios com grandes perdas no fundo.

C) CAQ tem que estar na Constituição

A minuta final de relatório da deputada Professora Dorinha (DEM-TO) também constitucionaliza o Custo Aluno-Qualidade (CAQ), que é um parâmetro que garante elementos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem. O CAQ corresponde à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e considera a perspectiva desenvolvida pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação desde 2002, em seus inéditos estudos sobre qualidade na educação e financiamento adequado.

Os avanços no texto, portanto, são nítidos. Contudo, havia apenas três pontos de preocupação, que, no entanto, não invalidavam o apoio ao relatório:

1) Vinculações da distribuição de recursos com base em indicadores de melhoria dos resultados de aprendizagem, ainda que combinado a considerações sobre o nível socioeconômico dos educandos, poderia aumentar as desigualdades entre redes de ensino, em vez de diminuí-las;

- 2) A responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios precisa se dar junto a toda a educação básica e não somente ao ensino obrigatório, como sugere o texto;
- 3) A referência para complementação do valor anual por aluno deve ser o Custo Aluno-Qualidade e não o “mínimo definido nacionalmente”.

1.9. Simulações e projeções: a consolidação do sistema híbrido

Em 1º de outubro de 2019 aconteceu na Câmara dos Deputados uma audiência pública promovida pela Comissão Especial do Fundeb em que se discutiu o Estudo “[Novo Fundeb: O sistema híbrido e o direito à educação – acesso e qualidade](#)”, apresentado pelo então coordenador-geral da Campanha, Daniel Cara, acompanhado pelo Prof. Dr. Thiago Alves (UFG), assim como pelo pesquisador Bruno Holanda (UFG), que se debruçaram nos estudos econométricos de impacto das diversas propostas de Fundeb na mesa.



O matemático e economista, Bruno Holanda, e o administrador especialista em financiamento da educação básica e coordenador de plataforma de simulações de custo para a educação - SimCAQ, Thiago Alves, ambos professores da Universidade Federal de Goiás e membros da rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, demonstraram que o sistema híbrido somado a 40% de complementação da União ao fundo seria o cenário mais justo, eficiente e distributivo para o novo Fundo. O patamar de 40% estava previsto na minuta de substitutivo da relatora da PEC 15/2015 da deputada Professora Dorinha (DEM-TO), na Comissão Especial que legislava sobre a reformulação do Fundeb.

Na audiência, os membros da Campanha apontaram o sistema híbrido de financiamento, atrelado a uma maior complementação do governo federal, como a melhor alternativa para aprimorar o caráter distributivo do fundo. A partir da comparação de cinco cenários para porcentagens de complementação da União e modelos de distribuição (15% somente com VAAT; 15% com sistema híbrido; 20% com sistema híbrido; 30% com sistema híbrido e 40% com sistema híbrido), somente o cenário proposto pela deputada Professora Dorinha (DEM-TO), de 40% de complementação da União, com sistema híbrido, promove o seguinte impacto:

- Atinge-se 27,4 milhões de matrículas e 1,3 milhão de professores;
- Leva recursos a 100% dos municípios mais pobres;
- Leva mais recursos para 99,5% dos municípios que têm escolas com piores condições de oferta;
- Eleva em R\$ 53,35 bilhões a complementação da União ao Fundo;
- Produz um valor aluno-ano total médio de R\$ 6.608 (26,2% maior do que o sistema vigente).

"O sistema híbrido com complementação de 40% subsidia melhor a cobertura de matrículas e realiza uma distribuição dos recursos de maneira mais justa, sem prejuízos a alunos e professores. É dessa forma que o Fundeb pode ser, de fato, um instrumento de direito à educação", afirmou em sua apresentação Daniel Cara, então coordenador-geral da Campanha.

Além da defesa do sistema híbrido com 40% de complementação da União, o estudo também apontou para a necessidade de constitucionalizar o mecanismo do Custo Aluno-Qualidade através do Fundeb, proporcionando um lastro para a dedicação desses recursos em insumos de qualidade na escola, como infraestrutura adequada, valorização dos profissionais de educação, acessibilidade, etc.



Os estudos apresentados definem a qualidade na educação com base no SimCAQ (Simulador de Custo Aluno-Qualidade), sistema que tem por base o mecanismo do CAQ, que garante elementos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, dando passos decisivos para o cumprimento do [1º parágrafo do artigo 211 da Constituição Federal](#). Segundo a Campanha e a proposta da deputada Professora Dorinha (DEM-TO), o CAQ deve ser constitucionalizado por ser o melhor garantidor de condições de oferta do ensino.

A partir de uma base de dados de 5.520 municípios, 26 estados e o Distrito Federal, foram determinados fatores que impactam na qualidade da educação: nível socioeconômico dos

alunos, características da oferta de educação básica, bem como da localidade, financiamento da educação básica e condições de oferta do ensino.

Por estar estabelecida na meta 7 do PNE (Plano Nacional de Educação), também foi considerada a nota do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; do 5º ano, 2017), mas ela não deve ser um fator preponderante.

"Escolhemos a pontuação 6 no Ideb, que não é um índice muito elevado. Em Matemática, o nível 6 permite ao aluno apenas interpretar dados em uma tabela simples. Então, não mede tanto a qualidade assim", afirma Bruno Holanda. O Ideb é calculado com os resultados do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) e com as taxas de aprovação das escolas e redes de ensino.

Na avaliação, também são considerados os graus de municipalização, urbanização, número de matrículas na Educação Infantil e o ICQ (Índice de Condições de Qualidade) - composto pela remuneração média dos professores, indicador de infraestrutura das escolas, percentual de professores com formação em cursos de licenciatura e percentual de professores com vínculo efetivo.

No modelo vigente, para atingir a nota 6 do Ideb, municípios em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica precisariam de R\$ 7.800 por aluno/ano para ter 50% de probabilidade de atingir a nota, afirma Bruno.

Os estudos demonstram, portanto, que a correlação direta e simples entre Ideb e financiamento por aluno é uma análise pouco robusta para determinar os rumos do Fundeb. É preciso levar em consideração um amplo sistema de indicadores de qualidade para basear, com rigor científico, as decisões do Congresso Nacional para a principal fonte de financiamento de toda a educação básica do país.

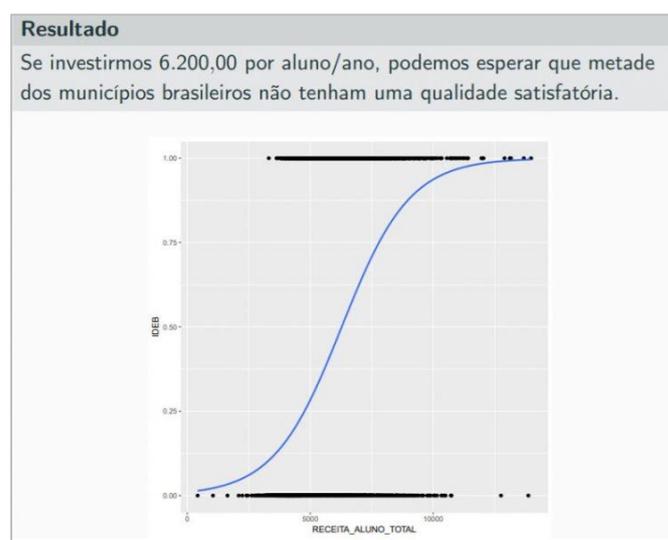


Gráfico de Bruno Holanda. (Reprodução)

1.10. Mobilização Nacional pelo #FundebPraValer

Uma agenda intensa de mobilização pelo novo Fundeb aconteceu em todo o território nacional durante os meses de outubro e novembro de 2019. Os comitês regionais da Campanha, em conjunto com organizações da sociedade civil, universidades, sindicatos e movimentos sociais, empenharam-se em uma grande campanha de incidência política pela aprovação de um novo Fundeb com todas as melhorias defendidas na minuta de relatório da deputada Professora Dorinha (DEM-TO).

Como estratégia de mobilização, a Campanha convocou seus comitês regionais a realizarem advocacy em nível local com os deputados federais de seus territórios. Assim, os membros dos comitês prepararam estratégias próprias, de acordo com suas realidades locais e iniciaram uma sistemática pressão sobre deputados ligados diretamente a pautas educacionais e ao Fundeb.

A equipe da coordenação geral da Campanha colaborou nesse processo através de 3 formações virtuais exclusivas à membros da rede, onde foram discutidas coletivamente as estratégias de cada comitê, compartilhando as ações mais eficazes de cada um para que outros também as fizessem em seus estados. Além disso, foi fornecido a cada comitê uma lista de deputados federais dos estados que participam das Comissões Especial do Fundeb e de Educação da Câmara dos Deputados.

O resultado visto foi de diversas audiências públicas acontecendo nas assembleias legislativas estaduais (que se posicionaram em uma carta à relatoria do Fundeb reiterando o posicionamento da Campanha) e câmaras dos vereadores municipais; reuniões nos gabinetes dos deputados federais; eventos em universidades, e campanhas de mobilização com a sociedade.

A Campanha lançou em 28 de outubro de 2019 o kit para mobilização #FundebPraValer, com a publicação de um vídeo explicativo sobre o Fundeb e cards para redes sociais. O vídeo alcançou mais de 1000 visualizações, milhares de compartilhamentos nas redes e teve papel fundamental na mobilização virtual da sociedade e na argumentação técnica no Congresso Federal.

Ao longo de outubro e novembro, os comitês regionais, através de suas ações de incidências alcançaram bons resultados e reuniram afirmações de compromisso com a aprovação do novo Fundeb de diversos deputados e senadores.



Comitê SP com o deputado Alencar Santana (PT-SP); Comitê PA com o deputado Edmilson Rodrigues (PSOL-PA)



Comitê SP com a deputada Tabata Amaral (PDT-SP); Comitê CE com o deputado Idilvan Alencar (PDT-CE); Catarina de Almeida Santos (Coord. Comitê DF) com o deputado Elias Vaz (PSB-GO)



Betinho (Comitê PE) com deputado estadual Paulo Dutra (PSB-PE); Daniel Cara com a Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT)

No dia 08 de outubro de 2019, Daniel Cara foi convidado a participar da **76ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos**, com participação de centenas de prefeitos das grandes cidades de todo o país, para tratar do novo Fundeb e da minuta de relatório da deputada Professora Dorinha (DEM-TO) da PEC 15/2015, e enfatizou como a aprovação de um novo Fundeb que não adote o modelo híbrido de financiamento apoiado pela Campanha e defendida pela deputada poderia prejudicar o orçamento dos grandes municípios. [O resultado foi a construção de uma moção de apoio da Frente ao modelo híbrido.](#)



Em 15 de outubro de 2019, **Dia do Professor**, aconteceu no Plenário da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, uma sessão extraordinária, organizada pelo deputado Bacelar (PODE-BA), destinada a debater a defesa das Universidades Públicas, Institutos Federais e o CNPQ. Daniel Cara foi convidado a discursar e aproveitou sua fala para relembrar a importância da aprovação de um novo Fundeb para a melhoria das condições de trabalho dos professores brasileiros, além de defender a educação como uma política sistêmica que comece na creche e vá até a pós-graduação, e, assim sendo, a educação esteja sempre atrelada à ciência e tecnologia.

No dia 27 de novembro, foi convocado pela Frente Mista em defesa da Educação, em conjunto com UNE, UBES, FNPE, CONTEE, CNTE e Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o ato público por um “Novo Fundeb já!”. O evento ocorreu no Salão Nobre da Câmara dos Deputados e contou com participação de diversos deputados e senadores, além de grande participação de representantes da sociedade civil, incluindo fala de Daniel Cara.



Ato Público “Novo Fundeb Já!”. Esq. Superior: dep. Sâmia Bomfim (PSOL-SP); Centro sup.: sen. Randolfe Rodrigues (REDE-AP), dep. Bacelar (PODE-BA) e sen. Flávio Arns (REDE-PR); Dir. sup.: dep. Jandira Feghali (PCdoB-RJ) e dep. Marcelo Freixo (PSOL-RJ); Esq. Inf.: Daniel Cara falando durante ato; Dir. Inf.: Pedro Prata (Escola de Gente), Pedro Gorki (UBES), Andressa Pellanda, dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) e Daniel Cara em reunião de apoio ao Fundeb

1.11. Kailash Satyarthi e Malala Yousafzai, Nobéis da Paz, apoiam Fundeb

Para além das fronteiras nacionais, a Campanha angariou apoio ao Fundeb entre grandes personalidades internacionais atuantes em favor dos direitos de crianças e adolescentes.

Em outubro de 2019, [recebemos a visita do Nobel da Paz Kailash Satyarthi](#), idealizador da plataforma 100 Milhões por 100 Milhões, mobilização global que defende que toda criança seja livre, esteja segura e tenha direito à educação. A Campanha coordena, no Brasil, o braço nacional da plataforma global, sob o nome “Cada Criança”. No dia 17 de outubro, Kailash participou de uma conversa com jovens na Universidade de Brasília pela manhã e teve um encontro no Senado à tarde.

No Senado Federal, o Nobel da Paz reuniu-se na presidência do Senado com o vice-presidente senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP), junto com o senador Fabiano Contarato (REDE-ES), para apresentar apoio à aprovação de um novo Fundeb com 40% de complementação da União.

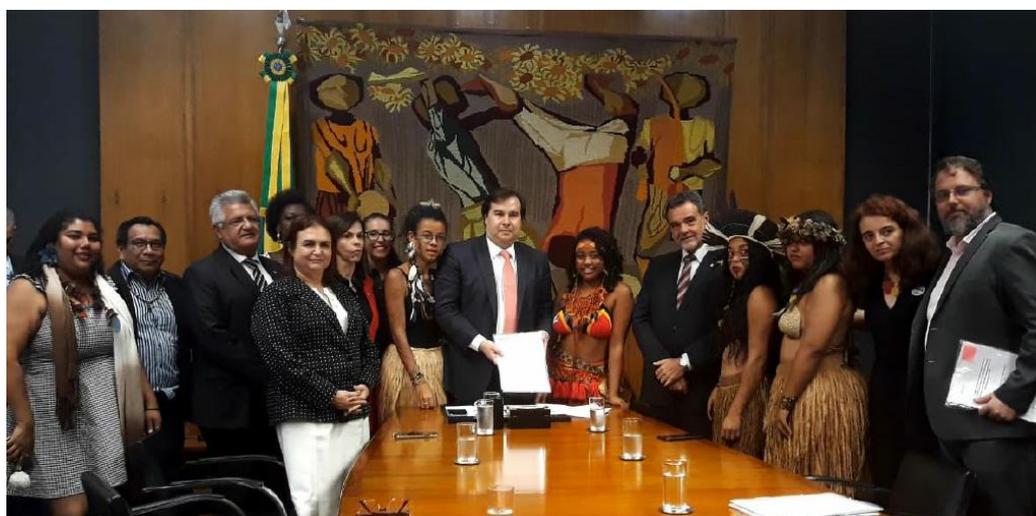
O senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP), que apresentou naquele ano a proposta junto com o presidente do Senado Davi Alcolumbre (DEM-AP), agradeceu a Campanha Nacional pelo Direito à Educação pela autoria textual da PEC 65/2019 e comprometeu-se com a aprovação de um Fundeb dentro desses termos.



Kailash Satyarthi em reunião na Presidência do Senado com os senadores Randolfe Rodrigues (REDE-AP) e Fabiano Contarato (REDE-ES), junto com Owain James (Kailash Satyarthi Children's Foundation), Vivian Ka (Undime), Ana Júlia Ribeiro (Coordenação Jovem – Cada Criança), Daniel Cara e Andressa Pellanda (Campanha) e Tânia Domellas (FNPETI).

No dia 26 de novembro de 2019, na semana nacional de mobilização por um novo Fundeb, as entidades que compõem o Capítulo Brasil da **Rede Gulmakai do Fundo Malala**, estiveram presentes no Congresso para uma audiência pública sobre o impacto do novo Fundeb na educação escolar indígena, quilombola e em territórios de vulnerabilidade social.

Após a audiência, representantes e parceiros da Rede Gulmakai, do Fundo Malala, entregaram carta da ativista paquistanesa e ganhadora do prêmio [Nobel da Paz Malala Yousafzai em defesa a modelo de Fundeb](#) apoiado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação nas mãos do presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia (DEM-RJ) para reforçar compromisso com um Fundeb mais inclusivo, vinculado a parâmetros de qualidade, e com mais recursos da União.



Representantes de organizações indígenas e quilombolas presentes na reunião também formalizaram a entrega da carta aos deputados Professora Dorinha (DEM-TO), relatora da PEC 15/2015 do Fundeb, e Bacelar (PODE-BA), presidente da Comissão Especial do Fundeb na Câmara dos Deputados.

Na audiência pública, ocorrida no Senado, a Rede Gulmakai, representada por Denise Carreira, também integrante da coordenação executiva da Ação Educativa, apresentou a nota técnica "[A Importância do novo Fundeb para a garantia do Direito à Educação escolas indígenas e quilombola e em territórios de vulnerabilidade social](#)".

A nota reafirma pontos principais do modelo de Fundeb apoiado pela Campanha que estava presente em propostas da Câmara - PEC 15/2015, com relatoria da deputada Professora Dorinha (DEM-TO) - e do Senado - PEC 65/2019, relatado pelo senador Flávio Arns (REDE-PR), vice-presidente da Comissão Especial, que convocou a audiência pública.

1.12. Relatório final na Comissão Especial inclui Sinaeb, mas traz risco da autorização do uso do Salário-Educação

Em 30 de janeiro de 2020, a deputada Professora Dorinha (DEM-TO) encaminhou para um grupo fechado o rascunho de seu relatório sobre a PEC 15/2015, sobre o qual a [Campanha produziu documento com duas sugestões de alteração](#):

1ª sugestão de alteração:

Art. 2º

Altera o Art. 158 da CF/1988:

(...)

“II – até trinta e cinco por cento, de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, dez pontos percentuais com base nos indicadores de atendimento, melhoria da aprendizagem e aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos, **nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.**” (NR);

Comentário: o Sinaeb, já estabelecido em outras passagens do relatório, deve ser a referência de avaliação da política educacional, transformando-se, portanto, em instrumento orientador das políticas para democratização do ensino com indução de qualidade no âmbito da Carta Magna. Com isso, não será ampliada a já gritante desigualdade entre escolas e sistemas de ensino observadas no Brasil. Caso o Sinaeb não seja a referência, a tendência é a má utilização das avaliações de larga escala, que tende a resultar em ampliação das desigualdades, beneficiando redes que atendem educandos oriundos de família com maior renda per capita. Esse efeito danoso já está devidamente documentado e analisado na melhor bibliografia sobre políticas de indução da qualidade educacional produzidas no Brasil e no exterior.

Sendo o Sinaeb o critério avaliativo para distribuição de recursos, a indução de qualidade também servirá para o incremento de justiça educacional, evitando o estabelecimento de ilhas de excelência de ensino em um oceano de precariedade.

2ª sugestão de alteração:

Art. 5º

Altera o art. 211 da CF/1988

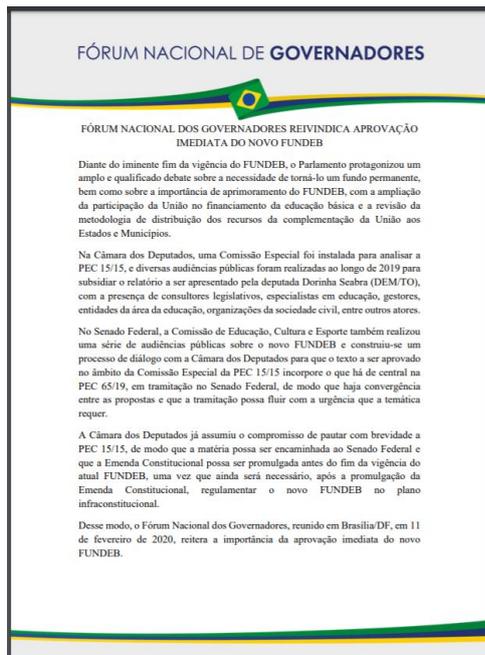
§ 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo terá como referência o custo aluno-qualidade inicial, pactuado em regime de colaboração na forma do disposto em lei complementar, conforme o art. 23, parágrafo único.
” (NR)

Comentário: gravemente, o relatório cria um novo critério de qualidade na CF/1988: as “condições indispensáveis”.

Com isso, diverge do critério consagrado e bem estabelecido na LDB, no inciso IX do art. 4º, que estabelece como dever do Estado com a educação escolar pública a garantia de: “IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.”

Ocorre que, em termos legais, “condições indispensáveis” podem ser “giz” e “lousa”. Portanto, vale operar a extração desse novo conceito. Ademais, a redação conflita com o PNE, pois o plano estabelece que o “padrão mínimo de qualidade” é CAQi (Custo Aluno-Qualidade Inicial) – correspondendo precisamente ao art. 211, que está sendo alterado – e o CAQ (Custo Aluno-Qualidade) corresponde ao padrão de qualidade – demandado no inciso VII do art. 206.

Por último, segundo todas as simulações realizadas via SimCAQ (Simulador de Custo Aluno-Qualidade), para o alcance do CAQi – que representa o padrão mínimo – seria necessária uma complementação da União em torno de 50% do esforço conjunto de estados e municípios. Portanto, o Fundeb está muito mais próximo de um CAQi do que de um CAQ, ainda que seja insuficiente para ambos, exigindo a aplicação de recursos extras. Desse modo, reitera-se a importância do aceite a essa segunda sugestão.



Ainda, no início de fevereiro de 2020, o Fórum Nacional de Governadores reivindicou urgência na aprovação do novo Fundeb, frente ao iminente fim da vigência do Fundo em dezembro de 2020. Em [carta](#), a entidade lembra que a Câmara dos Deputados já tinha promovido diversas audiências públicas com a finalidade de subsidiar o relatório da deputada Professora Dorinha (DEM-TO).

Na terça-feira, 18 de fevereiro de 2020, a reunião deliberativa foi espaço para [apresentação do relatório da deputada Professora Dorinha \(DEM-TO\)](#) para a Proposta de Emenda Constitucional do Fundeb (PEC 15/2015).

Até então, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação vinha defendendo que, objetivamente, o novo Fundeb deve ser 1) capaz de universalizar o direito à educação, 2) valorizar os educadores, 3)

melhorar as condições de ensino-aprendizagem nas escolas públicas de educação básica, 4) promover justiça federativa e 5) consagrar o princípio da exclusividade de aplicação de recursos públicos em escolas públicas.

Em razoável medida, a minuta apresentada pela relatora da matéria em 18 de setembro de 2019 correspondia a essas demandas educacionais históricas. Contudo, o [relatório lido na Comissão Especial do Fundeb](#) no dia 18 de fevereiro de 2020 apresentava graves recuos.

O [relatório](#) apresentava sugestões de [menor complementação da união e retirada do CAQ](#) por deputados utilizando estudos feitos pelo [Todos pela Educação](#).

A Sugestão 12, dos Deputados Tábata Amaral, Raul Henry, Felipe Rigoni, Tiago Mitraud, Pedro Cunha Lima, Marcelo Calero e Professor Israel Batista, propõe que 10% da complementação permaneçam como é atualmente, 5% se dê pelo modelo VAAT; e, o que passar dos 15%, que o recurso seja dividido em três partes: 1/3 via incentivos com base em resultados; 1/3 com base em condicionalidades (podendo estas ser, por exemplo, adoção do ICMS educacional; implementação de uma rede de assistência técnica dos estados para que deem suporte aos municípios; forma de escolha dos diretores; foco na carreira do professor, dentre outras); e 1/3 via VAAT (a fim de reforçar o princípio da equidade).

Em relação aos aspectos levantados referentes aos gastos mínimos com profissionais da educação e criação de fundo plurianual para poupança, entendemos que são temas da legislação infraconstitucional. Já havíamos retirado do texto a referência à responsabilidade solidária. O custo aluno qualidade, que envolve um debate complexo foi remetido à lei complementar do sistema nacional de educação.

Diante dos graves retrocessos imprimidos no documento, a Campanha publicou [Posicionamento Público](#) em que elencou os problemas do texto da relatora da PEC do Fundeb na Câmara.



Em primeiro lugar, **a complementação da União proposta no relatório era insuficiente e maquiada**. Em uma leitura desatenta do texto, parecia uma boa medida: duplicar os recursos federais aplicados no Fundeb e dedicados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Se a duplicação dos recursos federais no Fundeb – portanto, em MDE – fosse um fato real, o relatório traria uma boa notícia, pois a complementação da União sairia do patamar vigente de 10% para 20%.

Porém, **ao incorporar o Salário-Educação à complementação da União ao Fundeb, o relatório realizava, na prática, uma maquiagem**, fruto de reunião liderada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Caso fosse aprovado o substitutivo conforme a redação de 18 de fevereiro, o que iria ocorrer seria uma utilização de recursos de programas essenciais à participação da União no sistema de fundos, desresponsabilizando ainda mais o Governo Federal com o financiamento adequado da educação básica. Com isso, o texto colocava em risco orçamentário programas essenciais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

Em segundo lugar, no relatório, **a imprescindível constitucionalização do Custo Aluno-Qualidade (CAQ) estava pautada na temerária expressão “condições indispensáveis de oferta”**. Sem qualquer base técnica e jurídica, a expressão – em vez de colaborar – desqualificava e contradizia o conceito constitucional de padrão mínimo de qualidade, determinado pela Emenda à Constituição 14/1996, que instituiu o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).

A questão aqui é bastante simples: “condições indispensáveis de oferta” institucionalizaria a precarização, pois determinaria que as escolas públicas pudessem funcionar apenas com o irrisório: lousa, giz e professor, por exemplo. Os conceitos da LDB foram ignorados. No inciso IX do art. 4º, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que é dever do Estado garantir: “X - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

Em terceiro lugar, em vez de avançar na linha da verdadeira equidade, o relatório cedia à pressão de parlamentares comprometidos com a reforma empresarial da educação e **decidia transferir recursos para redes públicas por meio da aferição de desempenho dos estudantes**. No mundo todo, isso resultou em maior desigualdade entre redes e escolas públicas.

Como solução para amenizar esse efeito, **o texto constitucionalizava o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb)**, instituído no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) por proposição da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e do Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes). Contudo, caso fosse mantido o mecanismo antipedagógico de transferência de recursos para redes públicas por desempenho, seria preciso aprimorar a redação do substitutivo, vedando que redes públicas com maior arrecadação e, portanto, com maior capacidade de avançar nas avaliações de larga escala, não fossem ainda mais privilegiadas.

A Fineduca (Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação) definiu como um “desastre” a autorização do uso de recursos da contribuição do Salário-Educação na complementação da União para a reformulação do Fundeb.

Em [Nota Técnica](#), a instituição produziu cálculos mostrando que a aventada nova complementação da União de 20% ao fundo (que constava no relatório lido na Comissão Especial do Fundeb no dia 18 de fevereiro de 2020) era artificial pelo uso de recursos do Salário-Educação.

Tabela 1 – Impacto de proporções da Complementação da União ao Fundeb em número de municípios, matrículas, professores, escolas e valores por aluno (quantitativos de 2017)

Complementação da União (%)		10% (Fundeb atual)	20%	40%
Complementação da União (R\$)*		R\$ 13,1 bilhões	R\$ 26,2 bilhões	R\$ 52,4 bilhões
Número de beneficiados pela Complementação	Municípios	1.732	2.996 +73%	4.431 +156%
	Matrículas	13,9 milhões	19,8 milhões +42%	27,4 milhões +96%
	Professores	625,4 mil	909,3 mil +45%	1,275 milhão +104%
	Escolas públicas	64,7 mil	86,1 mil +33%	111,1 mil +72%
Impacto no Valor por aluno	Média das redes públicas (por mês)	R\$ 436	R\$ 481 +10%	R\$ 551 +26%
	Desigualdade entre os municípios (distância entre menor e maior valor-aluno)	12,2 x	4,7x -62%	3,7x -69%

Fonte: elaborado a partir dos dados analíticos do Siope/FNDE, microdados do Finbra/STN e microdados do Censo Escolar/INEP 2017
 (*) valores consolidados das transferências constitucionais aos entes federativos disponibilizados pela plataforma de consulta da Secretaria do tesouro Nacional (STN)
 Nota: Extraído do estudo realizado por Thiago Alves (FACE/UFG) em parceria com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação apresentado em audiência pública na Câmara dos Deputados em 01/10/2019.

Em dois cenários, segundo a Fineduca, a real complementação seria de 11,6% ou 15,8% - e não de 20%. Posteriormente, em [manifestação pública](#), a Fineduca defendeu sua posição sobre a PEC do Fundeb de que "seja vedado o uso do Salário-Educação e fixada a possibilidade de utilizar um máximo de 15% dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da União".

TABELA 1 - Receita vinculada para financiamento da educação básica e cenários de redução da arrecadação, Brasil – 2018 (em bilhões R\$)

Fonte de receita	Receita 2018		Cenário I ²	Cenário II ³	Cenário III ⁴
	R\$	%	R\$	R\$	R\$
ICMS ¹	355,7	39,5	320,1	284,5	249,0
Cota-Parte ICMS	114,0	12,7	102,6	91,2	79,8
FPM	101,3	11,3	96,3	91,2	86,1
FPE	89,4	9,9	85,0	80,5	76,0
ISS	65,1	7,2	58,6	52,1	45,6
ICMS-Desoneração	1,9	0,2	1,7	1,5	1,3
Demais fontes	172,9	19,2	172,9	172,9	172,9
Receita Líquida de Impostos (RLI)	900,3	100,0	837,1	773,9	710,7
Estimativa de redução da RLI			-7,0%	-14,0%	-21,1%
Financiamento da Educação Básica					
Fundeb - receita de estados e municípios	138,8	55,1	130,5	119,3	108,1
Fundeb - complementação da União	13,8	5,5	13,0	11,9	10,8
Demais receitas de impostos vinculadas	86,3	34,2	78,8	74,2	69,6
Salário-educação cota estadual/municipal	13,1	5,2	12,5	11,8	11,2
Receita potencial vinculada	252,0	100,0	234,8	217,2	199,7
Redução dos recursos destinados à educação			-17,2	-34,8	-52,4
Número de matrículas	40.472.466		40.472.466	40.472.466	40.472.466
Receita-aluno por mês (em R\$ 1,00)	519		483	447	411

Fonte: Elaborada a partir dos dados analíticos do Siopre/FNDE, do RREO/Siconfi/STN, Transferências Constitucionais/STN e microdados do Censo Escolar/Inep (2018).

Notas:
 (1) Receita líquida após dedução de 25% para transferência aos municípios.
 (2) Estimativa de redução de 10% na arrecadação do ICMS, ISS, Cota-parte do ICMS e ICMS-Desoneração e de 5% no FPE, FPM e salário-educação.
 (3) Estimativa de redução de 20% na arrecadação do ICMS, ISS, Cota-parte do ICMS e ICMS-Desoneração e de 10% no FPE, FPM e salário-educação.
 (4) Estimativa de redução de 30% na arrecadação do ICMS, ISS, Cota-parte do ICMS e ICMS-Desoneração e de 15% no FPE, FPM e salário-educação.

Em [Nota Técnica](#) sobre a queda das receitas da educação no contexto da pandemia Covid-19 e seus efeitos danosos na manutenção e desenvolvimento do ensino, a instituição, em parceria com a Campanha, também alertou sobre a necessidade de proteger o financiamento da educação pública dos efeitos da crise econômica.



Em [Nota Técnica](#), a Campanha criticou o uso de recursos do Salário-Educação na complementação da União ao principal sistema de financiamento da educação básica pública, o Fundeb. Se isso fosse mantido, iria asfixiar o orçamento de programas complementares.

Entre esses programas, a redução mais drástica seria no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que é financiado por recursos do Salário-Educação. A Campanha manteve na nota sua posição conhecida de que o percentual de complementação da União no Fundeb deveria ser de 40% por conseguir elevar quase que em duas vezes o número de matrículas cobertas e ser o cenário em que haveria maior redução das desigualdades entre o maior e menor valor por aluno.

A nota técnica também propôs uma nova regra de transição, com, por exemplo, o uso de 4% da complementação para novas condicionalidades (“inclusão, valorização do magistério, e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades em todas as etapas e modalidades nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica”) para evitar

a ampliação das desigualdades educacionais vindas do prejudicial sistema de transferência de recursos por desempenho das redes, presente no texto de substitutivo.

A primeira proposta de substitutivo que a deputada Professora Dorinha (DEM-TO) havia apresentado, em setembro de 2019, demonstrava a clareza e a coerência de quem estava disposta a mudar o texto do Fundeb para melhor, enfrentando um governo em que a defesa do pior sempre está em voga. É claro que esse foi um texto que descontentou a presidência da Câmara, motora das reformas liberais e dos cortes às áreas sociais, e a ONGs representantes dos mesmos interesses, como Todos pela Educação e Itaú BBA, que não esperaram muito para pressionar por recuos, dos quais muitos, infelizmente, se concretizaram no substitutivo apresentado no começo do mês de fevereiro de 2020 pela relatora.

Fruto das críticas que a Campanha realizou ao substitutivo, seus membros foram convidados a participar de reuniões com os parlamentares em 13 de abril de 2020. Daniel Cara participou de uma reunião às 10h da manhã e Andressa Pellanda (coordenadora-geral), Daniel Cara (FE-USP), Nalú Farenzena (Fineduca), José Marcelino de Rezende (FFCLRP- USP) e Thiago Alves (FACE-UFG) participaram de outra reunião no período da tarde.

1.13. O Fundeb imerso no cenário da Covid-19

A pandemia de COVID-19, que determinou medidas de isolamento social em todo o mundo, aprofundou as desigualdades sociais e educacionais já existentes no Brasil. Com isso, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação publicou [Posicionamento Público](#) em maio de 2020 em que defendeu mais uma vez a votação do novo Fundeb e manifestou a necessidade imperativa de modificações no texto do substitutivo de autoria da deputada Professora Dorinha (DEM-TO), sob pena de gerar impactos drásticos no financiamento da educação básica, especialmente em programas sociais que se tornam ainda mais essenciais em um momento de crise sob os efeitos da pandemia de COVID-19, enfermidade decorrente da infecção pelo novo coronavírus.

Por ocasião da Semana de Ação Mundial de 2020, realizada no mês de junho e que mobilizou milhões de cidadãos e cidadãs ao redor do mundo, contando com a participação de centenas de milhares de brasileiras e brasileiros, a Campanha enviou [carta aberta](#) aos parlamentares em que exigiu a votação do novo Fundeb. Contudo, [reiterou a necessidade de alterar com urgência o relatório](#) da deputada Professora Dorinha (DEM-TO).



1.14. Texto final de relatório representa um “Fundeb Pra Valer!”

Em 10 de julho de 2020 a relatora da PEC 15/2015 [apresentou](#) à Comissão Especial da matéria na Câmara seu [parecer com o texto final](#) do relatório, que [representou um “Fundeb Pra Valer!”](#).

Convencida por argumentos técnicos e políticos produzidos pela própria Campanha Nacional pelo Direito à Educação e pela Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação, a relatora da matéria, deputada Professora Dorinha (DEM-TO) retirou o Salário-Educação da complementação da União ao Fundo, ampliando substancialmente o financiamento da educação. Além disso, aperfeiçoou a menção ao Custo Aluno-Qualidade (CAQ), fortalecendo a garantia de padrão de qualidade.

Para isso, foi fundamental o trabalho realizado pela Comissão Especial, na figura de seu presidente, deputado Bacelar (PODE-BA) e também na pessoa da relatora, deputada Professora Dorinha (DEM-TO). Ambos se dedicaram a ouvir as demandas expressas pelas notas e reuniões técnicas e posicionamentos da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, assim como da Fineduca, que - inclusive - integra o Comitê Diretivo da Campanha, e que teve papel fundamental na elaboração de estudos que subsidiaram as alterações presentes no novo texto e que terão um impacto significativo para a garantia de financiamento para acesso, permanência e qualidade da educação, beneficiando milhões de estudantes da educação básica no Brasil.



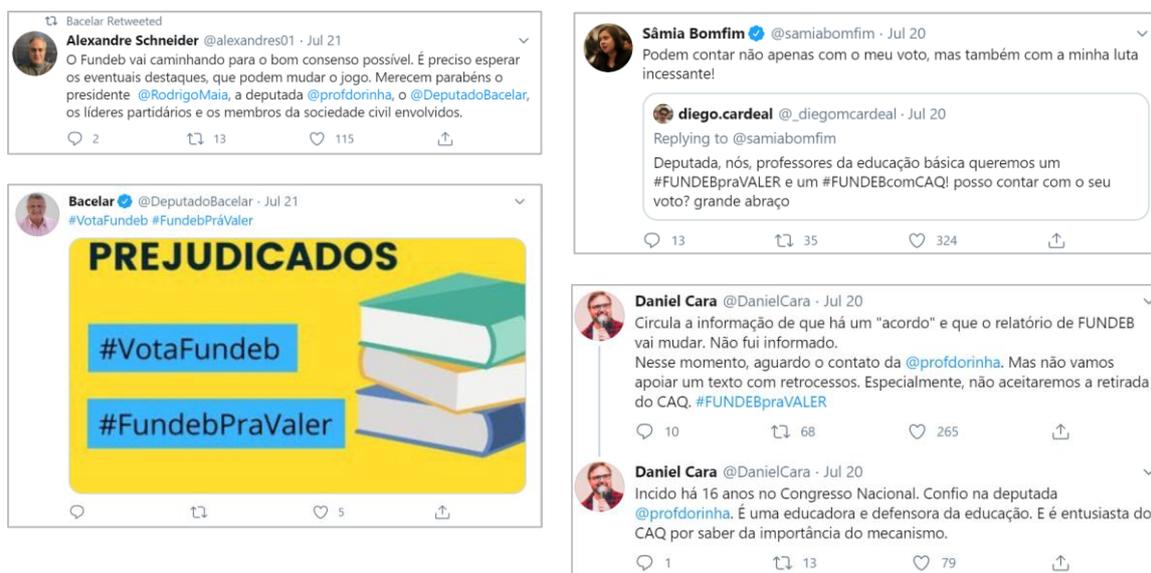
A Campanha incidiu e conquistou a inserção do chamado sistema híbrido de distribuição de recursos, combinando de forma eficaz o modelo vigente (VAA - Valor Aluno Ano) com um novo (VAAT - Valor Aluno Ano Total). Para tanto, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação convenceu parlamentares que o sistema híbrido é eficiente e, ao mesmo tempo, promove equidade. Além disso, ele não inviabiliza a oferta educacional de grandes municípios e redes estaduais do Norte e Nordeste do país, como aconteceria com o uso exclusivo do “VAAT”, proposto por alguns atores.

O texto aprovado incorporou o sistema híbrido, trouxe recursos novos para a complementação da União não colocando em risco programas suplementares essenciais - como da alimentação escolar - e garantiu em padrão mínimo de qualidade, constitucionalizando o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como referência de justiça federativa, aliando qualidade e financiamento.

Essa foi mais uma vitória conquistada pela Campanha depois de muita incidência e diálogo, com contribuição decisiva para a educação no Brasil. Um Fundeb pra Valer estava sendo construído e seu nível de qualidade precisava ser mantido na sequência da votação da Emenda Constitucional na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

1.15. Votação na Câmara dos Deputados: resistência a ataques do governo e ao Custo Aluno-Qualidade (CAQ)

O texto final do parecer seguiu para aprovação na Câmara dos Deputados e a Campanha mais uma vez mobilizou sua rede por todo o país para pressionar os deputados pela aprovação do texto sem alterações. A Campanha realizou tuitaço do #VotaFundeb e do #FundebPraValer #FundebComCAQ, na semana anterior, articulada junto com a CNTE, UBES e UNE, rendendo o segundo lugar na rede social para os assuntos do momento do dia 13 de julho. Na véspera, as centenas de mensagens foram tuitadas especificamente para os deputados, marcando o perfil de cada parlamentar.



O governo federal, que tinha se mantido fora dos debates até as vésperas da votação, tentou, através do Ministério da Economia, articular [mudanças de última hora no relatório](#) Com o objetivo de angariar apoio eleitoral das classes mais vulneráveis da sociedade, o governo tentou criar o "[Bolsa Família da Educação](#)", o que significaria aceitar a proposta da Câmara, de subir a complementação da União no Fundeb de 10% para 20%, com a contrapartida de que 5% dos dez pontos percentuais de aumento na participação da União fosse destinada à "transferência direta de renda para famílias com crianças em idade escolar que se encontrem

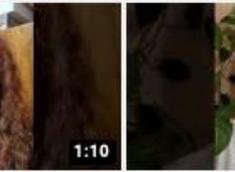
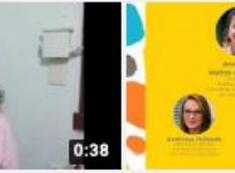
em situação de pobreza ou extrema pobreza". A relatora não cedeu e manteve em [plenário](#) o texto [final](#) do relatório.



Também na véspera da votação na Câmara dos Deputados, a [Fineduca publicou Nota](#) sobre algumas tentativas, de última hora, de minar o esforço da Comissão Especial do Fundeb de construir um Fundeb permanente e que representasse um ganho para a qualidade da educação brasileira.

Apesar de intensa mobilização pela manutenção do texto final do relatório da relatora, havia previsão de ataques aos texto, visto [propostas de ajustes](#) do governo e [pontos sustentados](#) pelo governo federal e pelo Todos pela Educação.

Em 21 de julho, o dia do início da votação do Novo Fundeb no Congresso Nacional, a Campanha seguiu na mobilização intensa em todas as redes e junto às deputadas e aos deputados e divulgou vídeos de diversos membros da rede e apoiadores do direito à educação pedindo um #FundebPraValer.

 <p>Novo Fundeb: pela votação de um #FundebPraValer na... 4 mil visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer Pernambuco presente! 167 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer Campanha defende votaçã... 357 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer Minas Gerais presente! 221 visualizações • 1 semana atrás</p>
 <p>#FundebPraValer Rio Grande do Sul presente! (2) 392 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer Rio de Janeiro presente! 186 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer Mato Grosso do Sul presente! 222 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer Ceará presente! 297 visualizações • 1 semana atrás</p>
 <p>#FundebPraValer São Paulo presente! (2) 352 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer São Paulo presente! 442 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>#FundebPraValer Rio Grande do Sul presente! 616 visualizações • 1 semana atrás</p>	 <p>Renda Básica Emergencial e Fundeb: entre a garantia de... 601 visualizações • 2 semanas atrás</p>

No plenário da Câmara, o texto foi aprovado integralmente no primeiro turno. Somente sete deputados votaram contra:

PLEN - Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)	
PEC 15/2015 - 1º turno PEC nº 15/2015	
Votação em andamento	
Quórum da votação	Resultado Final
506	Sim 499
	Não 7
	Abstenção 0
	Art.17 0
	*Obstrução 0
	Total 506
<input type="radio"/> Exibir orientações das lideranças	
Exibir texto explicativo	
Exibindo apenas: voto Não	
PLEN (513 vagas)	
Bia Kicis (PSL/DF) Não Chris Tonietto (PSL/RJ) Não Filipe Barros (PSL/PR) Não Junio Amaral (PSL/MG) Não Luiz P. O.Bragança (PSL/SP) Não Márcio Labre (PSL/RJ) Não Paulo Martins (PSC/PR) Não	

No segundo turno, porém, o partido Novo, em quebra de acordo de líderes, apresentou destaque contra o CAQ e contra a subvinculação mínima de 70% de recursos do Fundeb para profissionais da educação.

Daniel Cara Retweeted

Gregório Grisa @grisagregorio · Jul 20

Deputado do NOVO fazendo discurso contra vinculação para remuneração e o CAQ no Fundeb. Bradando contra as corporações dos professores malvados. "Fundeb é para as crianças", não conhece a natureza do fundo. Bolsonaro é inimigo e esses são adversários, que sempre fique demarcado.

26 231 1.5K

Antonia Andrade @antoniaunifap · Jul 21

DEPUTADA **Melchionna** do PSOL defendeu o CAQ na sessão que aprova o novo **FUNDEB**. Denuncia quem não apoiou o CAQ ❤️

1

marcelo Lula Dilma Haddad Dino @marcelo34776... · Jul 21

A Dep. Fernanda **Melchionna** acaba de denunciar q o Novo acaba de apresentar destaque p/ retirar a subvinculação de, no mínimo, 70% dos recursos do **Fundeb** p/ remunerar profissionais da educação! Depois de conquistar a aprovação do **Fundeb**, vamos divulgar para barrar esse absurdo!!

1 3

Através das redes sociais e em contato direto com os deputados, a rede da Campanha pressionou até o final da votação para garantir a aprovação do texto sem alterações ou destaques. Na plenária também foi possível contar com o apoio de deputados progressistas que defenderam a educação pública dos ataques.

Com apoio da Mesa Diretora da Comissão Especial do Fundeb e grande performance de plenário das

bancadas de PSOL, PDT, PT, PCdoB e REDE, o texto foi aprovado em segundo turno sem alterações. Conquistamos assim o justo sistema híbrido para distribuição de recursos, o Sinaeb, o CAQ e não foi permitido o desvio do Salário-Educação.

A votação do destaque ao CAQ no segundo turno foi [derrubada pela maioria na Câmara dos Deputados](#). Votaram a favor da manutenção do mecanismo no texto do Fundeb 393 deputados. [Mais uma vitória!](#) Houve três abstenções e os 83 deputados que votaram sem êxito pela retirada do CAQ são os seguintes:

1. Adriana Ventura (NOVO-SP)
2. Alceu Moreira (MDB-RS)
3. Alê Silva (PSL-MG)
4. Alexis Fonteyne (NOVO-SP)
5. Aline Sleutjes (PSL-PR)
6. Aluisio Mendes (PSC-MA)
7. Baleia Rossi (MDB-SP)
8. Beto Pereira (PSDB-MS)
9. Bia Kicis (PSL-DF)
10. Bibó Nunes (PSL-RS)
11. Cap. Alberto Neto
(REPUBLICANOS-AM)
12. Capitão Augusto (PL-SP)
13. Carla Zambelli (PSL-SP)
14. Carlos Chiodini (MDB-SC)
15. Carlos Jordy (PSL-RJ)
16. Carlos Sampaio (PSDB-SP)
17. Caroline de Toni (PSL-SC)
18. Chris Tonietto (PSL-RJ)
19. Claudio Cajado (PP-BA)
20. Coronel Armando (PSL-SC)
21. Coronel Chrisóstom (PSL-RO)
22. Daniel Freitas (PSL-SC)
23. Daniel Silveira (PSL-RJ)
24. Deleg. Éder Mauro (PSD-PA)
25. Diego Garcia (PODE-PR)
26. Domingos Sávio (PSDB-MG)
27. Dr. Jaziel (PL-CE)
28. Dr. Luiz Ovando (PSL-MS)
29. Eduardo Cury (PSDB-SP)
30. Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)
31. Efraim Filho (DEM-PB)
32. Enrico Misasi (PV-SP)
33. Eros Biondini (PROS-MG)
34. Evair de Melo (PP-ES)
35. Felipe Rigoni (PSB-ES)
36. Filipe Barros (PSL-PR)
37. Gastão Vieira (PROS-MA)
38. General Girão (PSL-RN)
39. Geninho Zuliani (DEM-SP)
40. Gilson Marques (NOVO-SC)
41. Giovani Feltes (MDB-RS)
42. Greyce Elias (AVANTE-MG)
43. Guiga Peixoto (PSL-SP)
44. Guilherme Derrite (PP-SP)
45. Helio Lopes (PSL-RJ)
46. Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL)
47. João Marcelo S. (MDB-MA)
48. Joaquim Passarinho (PSD-PA)
49. José Mário Schrein (DEM-GO)
50. José Medeiros (PODE-MT)
51. Junio Amaral (PSL-MG)
52. Kim Kataguiri (DEM-SP)
53. Lucas Gonzalez (NOVO-MG)
54. Lucas Redecker (PSDB-RS)
55. Luis Miranda (DEM-DF)
56. Luiz Lima (PSL-RJ)
57. Luiz P. O. Bragança (PSL-SP)
58. Major Fabiana (PSL-RJ)
59. Marcel van Hattem (NOVO-RS)
60. Marcelo Brum (PSL-RS)
61. Márcio Biolchi (MDB-RS)
62. Maurício Dzedrick (PTB-RS)
63. Newton Cardoso Jr (MDB-MG)
64. Osmar Terra (MDB-RS)
65. Paula Belmonte (CIDADANIA-DF)
66. Paulo Ganime (NOVO-RJ)
67. Paulo Martins (PSC-PR)
68. Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)
69. Pedro Lupion (DEM-PR)
70. Pr Marco Feliciano
(REPUBLICANOS-SP)
71. Raul Henry (MDB-PE)
72. Roberto de Lucena (PODE-SP)
73. Rodrigo Coelho (PSB-SC)
74. Rogério Peninha (MDB-SC)
75. Samuel Moreira (PSDB-SP)
76. Sanderson (PSL-RS)
77. Sargento Fahur (PSD-PR)
78. Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ)
79. Tiago Mitraud (NOVO-MG)
80. Vicentinho Júnior (PL-TO)
81. Vinicius Poit (NOVO-SP)
82. Vitor Hugo (PSL-GO)
83. Vitor Lippi (PSDB-SP)



O [texto](#) seguiu para o Senado Federal, casa que designou o senador Flávio Arns (REDE-PR) como relator da matéria.

2. Novo e permanente Fundeb: tramitação no Senado Federal

Durante toda a tramitação da PEC 15/2015 na Câmara dos Deputados a Campanha produziu incidência política e mobilização no intuito vitorioso de colaborar com melhorias que tornassem o texto mais preciso no sentido de contribuir de fato para o financiamento adequado da educação com melhoria da qualidade e garantia de todas as escolas do país com melhor gestão democrática e social.

No Senado Federal a Campanha incidiu diretamente na elaboração do texto das PECs 24/2017 e 65/2019 que, como a PEC 15/2015, estabeleciam as condições para a aprovação de um Fundeb permanente com sua inclusão na Constituição Federal. Ambos os textos foram utilizados para a produção do texto final da PEC 15/2015 aprovado na Câmara dos Deputados.

2.1. Participação em Audiências Públicas no Senado Federal

A Campanha participou de diversas audiências públicas no Senado Federal para discutir a construção do Fundeb. Em 22 de maio de 2019, Daniel Cara fez apresentação na 2ª Audiência Pública sobre o tema, na qual foi convidada Sylvia Cristina Toledo Gouveia, coordenadora-geral da CGFSE/DIGEF do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o intuito de discutir a renovação e a revisão do Fundeb. Também se apresentaram o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), o movimento Todos pela Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Em 30 de maio de 2019, Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, que atuou conosco na elaboração das duas PECs que tramitaram no Senado, foi convidada para a 3ª Audiência Pública para discutir a renovação e a revisão do Fundeb. Se apresentaram Henrique Carvalho, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria Especial de Fazenda e André Alencar, Assessor Parlamentar da Confederação Nacional dos Municípios.

Em 5 de junho de 2019, Catarina de Almeida Santos, dirigente da Campanha e coordenadora do Comitê DF da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, foi convidada a participar de Audiência Pública para discutir o lançamento, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, da Semana de Ação Mundial (SAM), coordenada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Estiveram presentes Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo (Undime/SP).

Ainda em 2019, a Campanha se apresentou nas audiências públicas destinadas a discutir sobre o Fundeb em 18 de junho, ocasião em que foi representada por José Marcelino de Rezende Pinto, Professor Titular da Universidade de São Paulo (USP) e no dia 20 de agosto, representada por Thiago Alves, Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG).

A Campanha esteve presente novamente no Senado Federal em 26 de novembro de 2019, em Audiência Pública para debater sobre os impactos do novo Fundeb para a garantia do direito à educação escolar indígena, à educação escolar quilombola e à educação em territórios marcados por alta vulnerabilidade. Para a ocasião foram convidados Gersem Baniwa, Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Benilda Brito, Representante da Articulação Nacional de Organizações Negras; Clarisse Alves Rezende, Representante do grupo de meninas indígenas; Givânia Nascimento, Representante da Comissão Nacional de Comunidades Quilombolas (CONAQ) e Denise Carreira, Representante do Capítulo Brasil da Rede Gulmakai do Fundo Malala.

Em 11 de março de 2020, a governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT-RN), e o Senador Flávio Arns (REDE-PR) foram convidados em Audiência Pública para debater a importância da aprovação imediata do novo Fundeb no parlamento brasileiro, na perspectiva do relatório da PEC 15/2015, apresentado pela deputada Professora Dorinha (DEM-TO). Na ocasião se apresentaram Daniel Cara, então coordenador-geral da Campanha, e Catarina Almeida, dirigente da Campanha e coordenadora do comitê DF da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

2.2. Após aprovação da PEC 15/2015 na Câmara, ela chega ao Senado sob a PEC 26/2020, para voto em Plenário; entidades do campo se posicionam em favor do relatório e outras não

Durante a tramitação da PEC 15/2015 na Câmara dos Deputados houve acompanhamento do texto pelo relator da matéria no Senado, senador Flávio Arns (REDE-PR) e havia acordo entre as relatorias de manter no Senado o texto como aprovado na Câmara.

Tal estratégia se fez necessária por significar garantia de um Fundeb para o ano de 2021. Visto que o Fundeb vigente venceria em 31 de dezembro de 2010, era urgente que um novo Fundeb fosse aprovado para o ano seguinte e alterações no texto no Senado significariam volta do texto para aprovação na Câmara e novamente submissão ao Senado, o que comprometeria a aprovação do novo Fundo a tempo.

Após a aprovação da PEC 15/2015 na Câmara dos Deputados, ela chega ao Senado Federal sob a [PEC 26/2020](#).

O senador Flávio Arns (REDE-PR) apresentou [relatório](#) em 29 de julho de 2020 e manteve o texto como veio da Câmara dos Deputados. Em apoio ao relatório do senador e pela manutenção do CAQ no texto a ser votado na Câmara, a Campanha lançou com mais dez entidades um [posicionamento público](#). Além disso, a Campanha publicou outro [posicionamento público](#) exigindo a aprovação do Fundeb com o CAQ e listando todos os motivos para que isso acontecesse.

“Foi um trabalho intenso, que só foi possível graças ao engajamento político com o direito à educação universal de qualidade social e à acuracidade técnica das entidades e dos membros de nossa Rede. Sem esses dois elementos - político e técnico -, que estão sempre presentes em nosso trabalho, não se faz política educacional com qualidade”, afirma Andressa Pellanda, coordenadora-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Andressa explica que houve tentativa de certos atores em apartar do debate público o caráter político dos posicionamentos, se reforçando uma suposta tecnicidade isenta, o que não existe nem na política nem na ciência.

“Esse tipo de argumento retórico foi muito usado, sobretudo por grupos liberais, na tramitação do Fundeb com o intuito de anular ou deslegitimar o posicionamento de entidades que não concordavam com seus posicionamentos. Nós mostramos que temos uma defesa política de financiamento adequado para a garantia do direito à educação com qualidade social, na perspectiva da defesa irrestrita dos direitos humanos, e que essa defesa política está também calcada em estudos técnicos e evidências científicas. A diferença de perspectiva está em qual modelo educacional se defende e, portanto, antes na pergunta que na resposta”.

Segundo a coordenadora da Campanha, o texto votado na Câmara dos Deputados e aquele em pauta para a votação no Senado Federal representaram a vitória de argumentos técnicos e científicos atrelados a uma perspectiva de direito.

O modelo vitorioso de Fundeb foi alvo de críticas de entidades. Organizações empresariais como o Todos pela Educação (TPE) buscaram, por exemplo, enfraquecer a relevância do CAQ para a concretização de uma educação pública de qualidade. No caso específico do TPE, a postura foi feita [abertamente na imprensa](#) às vésperas da votação no Senado.

O CAQ já tinha sido mantido por 393 votos de deputados no segundo turno de votação da PEC 15/2015 na Câmara dos Deputados e, no Senado, há maioria formada e suficiente para constitucionalizar o mecanismo de padrão de qualidade da educação básica.

Posições como essas, feitas por [vocalizadores na imprensa](#) ou por atuação nos [bastidores do Congresso](#), por mais que se mostrassem contrárias ao direito à educação de todas e todos os brasileiros, também tiveram seu espaço nas audiências públicas ao longo da relatoria da deputada Professora Dorinha (DEM-TO).

Entidades ligadas à Frente Parlamentar Mista da Educação, que é composta por organizações como Todos pela Educação, Fundação Lemann e engloba entidades como Consed (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e CNM (Confederação Nacional de Municípios), estiveram em pelo menos 10 audiências públicas na Câmara dos Deputados, segundo relatório de Fundeb da deputada Professora Dorinha (DEM-TO), e fizeram parte da construção do texto que foi aprovado na Câmara e no Senado Federal. Contudo, a menos de 24 horas da votação, essas entidades e outras a elas ligadas, silenciaram.

Somente as seguintes organizações da sociedade civil, entre todas que participaram das audiências públicas, não defenderam institucional e formalmente a aprovação do Fundeb assim como está no relatório de Fundeb do senador Flávio Arns (REDE-PR):

- Instituto Unibanco
- Todos Pela Educação ([cita formalmente](#) a aprovação no Senado, mas traz novamente uma série de poréns ao texto)
- Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)
- Confederação Nacional de Municípios (comemorou a aprovação na Câmara, mas [fez ressalvas ao texto](#) e não definiu apoio na votação do Senado)

Acerca dos silenciamentos, críticas ou ponderações falhas tecnicamente, o professor Daniel Cara afirma: "Esse silêncio institucional grita e as ponderações demonstram ressentimento. Representa o descontentamento dessas entidades de base empresarial com um texto que fortalece a educação pública por meio do CAQ, que é uma formulação e luta da Campanha, sendo uma conquista das escolas públicas".

"Ao lado de sua rede de pesquisadores, entidades e movimentos sociais espalhada por todo o país, a Campanha declara que a aprovação do novo Fundeb será a vitória da escola pública com qualidade e da valorização dos profissionais em educação em prol de todos os sujeitos de direito do país. Trabalhamos arduamente e continuaremos trabalhando em articulação no Senado Federal para que a votação desta terça-feira seja um passo importante para a transformação da educação brasileira", conclui Andressa Pellanda, coordenadora-geral da Campanha.

2.3. Mapa de posicionamento dos senadores: emendas e destaques ameaçam votação da PEC 26/2020 no Senado Federal, mas mobilização da Campanha garante não retrocesso

O senador Flávio Arns (REDE-PR) produziu [cartilhas explicativas](#) e divulgou a [Nota Técnica do CAQ](#) produzida pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação que circulou nos gabinetes do Senado Federal.

Concluídas as mobilizações no dia da votação, 20 de agosto de 2020, uma ampla maioria de senadores e senadoras indicaram votar em favor do relatório do senador Flávio Arns (REDE-PR), sem alterações ou supressões. Com isso, o CAQ estava perto de ser constitucionalizado, beneficiando as escolas públicas.

Mapeamento dos comitês regionais e da coordenação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação apontou que 67 senadores e senadoras eram favoráveis a votar com a relatoria da

PEC 26/2020. Com isso, uma ampla maioria da casa legislativa se posicionou pela aprovação do novo Fundeb sem emendas ou destaques. O objetivo era referendar o texto de Fundeb tal como foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Como se tratava de uma Emenda à Constituição, para ser aprovado, o texto do senador Flávio Arns (REDE-PR) precisava de 49 votos, ou seja 3/5 da casa. Apenas 19 senadores não se posicionaram sobre a votação e em favor do relatório.

Senadores e senadoras que declararam votar pelo relatório do senador Flávio Arns (REDE-PR) de Fundeb, sem alterações (emendas ou destaques):

1. Acir Marcos Gurgacz (PDT-RO)
2. Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE)
3. Alvaro Dias (PODE-PR)
4. Angelo Coronel (PSD-BA)
5. Arolde de Oliveira (PSD-RJ)
6. Carlos Fávaro (PSD-MT)
7. Cid Gomes (PDT-CE)
8. Ciro Nogueira (PP-PI)
9. Confúcio Moura (MDB-RO)
10. Daniella Ribeiro (PP-PB)
11. Dário Berger (MDB-SC)
12. Davi Alcolumbre (DEM-AP)
13. Eduardo Braga (MDB-AM)
14. Eduardo Girão (PODE-CE)
15. Eduardo Gomes (MDB-TO)
16. Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
17. Elmano Férrer (PODE-PI)
18. Esperidião Amin (PP-SC)
19. Fabiano Contarato (REDE-ES)
20. Fernando Collor (PROS-AL)
21. Flávio Arns (REDE-PR)
22. Humberto Costa (PT-PE)
23. Irajá (PSD-TO)
24. Izalci Lucas (PSDB-DF)
25. Jaques Wagner (PT-BA)
26. Jarbas Vasconcelos (MDB-PE)
27. Jayme Campos (DEM-MT)
28. Jean Paul Prates (PT-RN)
29. Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO)
30. Jorginho Mello (PR-SC)
31. José Serra (PSDB-SP)
32. Kátia Abreu (PP-TO)
33. Lasier Martins (PODE-RS)
34. Leila Barros (PSB-DF)
35. Lucas Barreto (PSD-AP)
36. Luis Carlos Heinze (PP-RS)
37. Luiz do Carmo (MDB-GO)
38. Mailza Gomes (PP-AC)
39. Major Olimpio (PSL-SP)
40. Mara Gabrilli (PSDB-SP)
41. Marcelo Castro (MDB-PI)
42. Márcio Bittar (MDB-AC)
43. Marcos do Val (CIDADANIA-ES)
44. Marcos Rogério (DEM-RO)
45. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
46. Nelsinho Trad (PSD-MS)
47. Omar Aziz (PSD-AM)
48. Oriovisto Guimarães (PODE-PR)
49. Otto Alencar (PSD-BA)
50. Paulo Paim (PT-RS)
51. Paulo Rocha (PT-PA)
52. Plínio Valério (PSDB-AM)
53. Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
54. Reguffe (PODE-DF)
55. Renan Calheiros (MDB-AL)
56. Rodrigo Cunha (PSDB-AL)
57. Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
58. Rogério Carvalho (PT-SE)
59. Romário (PODE-RJ)
60. Rose De Freitas (PODE-ES)
61. Sérgio Petecão (PSD-AC)
62. Simone Tebet (MDB-MS)
63. Styvenson Valentim (PODE-RN)
64. Veneziano Vital Do Rêgo (PSB-PB)
65. Wellington Fagundes (PR-MT)
66. Weverton Rocha (PDT-MA)
67. Zenaide Maia (PROS-RN)

Dario Berger Retweeted

Flávio Arns @ArnsFlavio · 27m

Durante os meses de 2019 e 2020, realizamos diversas audiências públicas sobre o **Fundeb** na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do **SenadoFederal**, contando com o apoio do senador **@darioberger** que ofereceu todo suporte e não poupou esforços para tornar esse tema uma das +

4 3 4

Senador Angelo Coronel @angelocoronel_ · Aug 21

Apoio e votarei SIM ao relatório do senador **@ArnsFlavio** à PEC 26/2020, q torna o **#Fundeb** permanente. A votação foi remarcada p/ dia 25. Será uma conquista histórica aos trabalhadores da educação. Fortalecer a Educação é o caminho para um futuro melhor. **#AprovaFundeb #FundebSIM**



Acir Gurgacz 7h ·

Hoje é o Dia Nacional da Educação Infantil e também é dia de aprovarmos o FUNDEB no Senado. O fundo, voltado à educação básica, é uma espécie de poupança que reúne impostos estaduais e municipais, além da contribuição da União. Com a nova proposta, o aporte do governo federal deve aumentar, de forma escalonada, de 10% para 23%, até 2026, com 5% fixados exclusivamente para a Educação Infantil, cujo foco são crianças de 0 a 5 anos. Também fica estabelecido que em caso de falta de vagas em creches, o valor poderá ser repassado para instituições privadas sem fins lucrativos. Uma mudança significativa, tendo em vista que é nessa fase que se prepara os alunos para a etapa da alfabetização. Portanto, vamos aprovar o FUNDEB já!

#fundeb #aprovafundeb #novofundeb #custoalunoqualidade #CAQ #Rondônia # AcirGurgacz

Zenaide Senadora @zenaidern

FUNDEB EM PAUTA, HOJE (20), no Senado!
Defendemos a aprovação da PEC 26 sem alterações, para garantir todos os avanços conquistados na Câmara!

#fundebsememendas #FundebComCAQ #AprovaFundeb #fundebpermanente #FundebPraValer #senadofederal @CNTE_oficial

Fabiano Contarato @ContaratoSenado

Hoje é um dia histórico! Vamos votar o novo Fundeb, tornar permanente na Constituição a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil. São 40 milhões de estudantes beneficiados e professores mais valorizados! Reforço meu apoio ao Fundeb com CAQ.

#AprovaFundeb

10:22 AM · Aug 20, 2020 · [Twitter Web App](#)

82 Retweets 516 Likes 8 Quote Tweets

Randolfe Rodrigues @randolfeap

É HOJE! Vamos votar no Senado o novo FUNDEB e lutar pela aprovação p/ garantir recursos p/ a Educação do país. Precisamos aprovar um FUNDEB p/ valer, com CAQ (Custo Aluno-Qualidade) p/ construirmos uma Educação transparente e de qualidade!

#AprovaFundeb #FundebComCAQ

9:04 AM · Aug 20, 2020 · [Twitter for iPhone](#)

Flávio Arns Retweeted

Undime @undime · Aug 19

Senador **@ArnsFlavio**, precisamos garantir a aprovação do Novo Fundeb (PEC 26/2020) no Senado sem emendas e sem alterações, de acordo com o texto da Câmara dos Deputados.

#UndimePeloFundeb #JuntosPeloNovoFundeb

4 7

Eliziane Gama @elizianegama

Não existe **#FundebPraValer** sem o **#FundebComCAQ** isso está claro. O Brasil precisa se mobilizar pra pautar a educação pública como política de Estado e é o CAQ que aponta onde e quanto se deve investir na educação e não apenas o mínimo necessário para cumprir a lei.

2:29 PM · Aug 12, 2020 · [Twitter for iPhone](#)

28 Retweets 140 Likes 15 Quote Tweets

Izalci @IzalciLucas

Como vice-presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação, defendo a aprovação do Fundeb no Senado com o CAQ (Custo Aluno-Qualidade). O CAQ é um mecanismo de padrão de qualidade da educação que garante um valor mínimo por aluno, a ser demandado por escola, em todo o país.

Weverton @wevertonrocha

#Fundeb

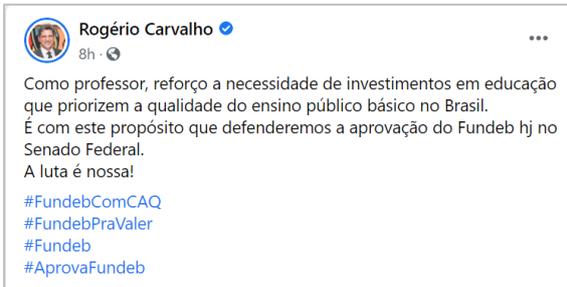
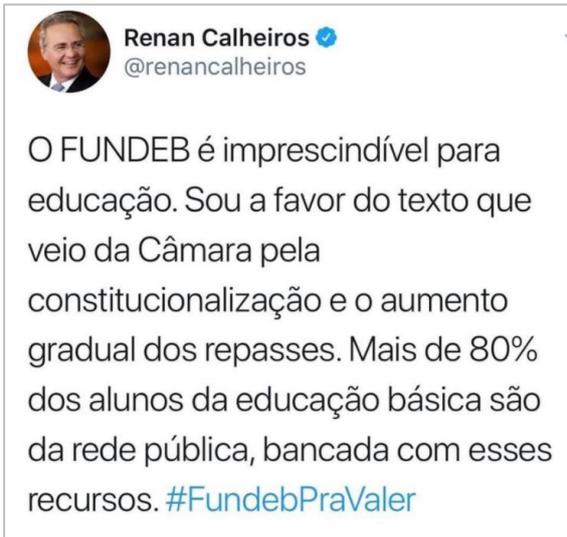
É hoje a votação do Fundeb! O **#PDT** historicamente sempre esteve empenhado a favor da educação, e dessa vez não será diferente, toda nossa bancada no Senado está mobilizada em aprovar o texto com o CAQ (Custo Aluno-Qualidade).

10:17 AM · Aug 20, 2020 · [Twitter Web App](#)



62 senadores afirmam votar no relatório de Fundeb de Flávio Arns, rejeitando emendas ou destaques
[campanha.org.br](#)

20 Retweets 58 Likes 3 Quote Tweets





Graças à intensa mobilização da rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação pelas redes sociais e também diretamente em contato com os senadores, não houve nenhum posicionamento público de senadores pela retirada do CAQ.

O senador Wellington Fagundes (PL-MT) havia feito [emenda para a supressão do CAQ](#) à PEC 26/2020, mas após contatos da Coordenação da Campanha, do Comitê MT da rede e da deputada Rosa Neide (PT-MT), Fagundes [retirou a emenda](#) e declarou voto ao texto original da PEC. Já havia maioria formada e suficiente, portanto, para a manutenção do CAQ na PEC, embora também houvesse movimentações isoladas e frágeis tecnicamente contra o mecanismo.

Outros destaques e emendas propostas ao texto na semana da votação - com autorias dos senadores, Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Otto Alencar (PSD-BA) - foram retiradas após pressão da rede da Campanha e entidades do Diretivo como CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), e parceiras como UNE (União Nacional dos Estudantes) e UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas).

2.4. Votação é adiada de quinta para terça-feira seguinte

A [votação do novo Fundeb no Senado Federal](#), prevista para a quinta-feira, 20 de agosto de 2020, foi adiada para a terça-feira da semana seguinte, 25 de agosto. O motivo para o adiamento foi uma sessão do Congresso Nacional na Câmara dos Deputados que se estendeu até o início da noite, além do previsto. Pelo regimento interno, sessões do Congresso e do Senado não podem se sobrepor.

O adiamento aconteceu, no entanto, após a apresentação de [parecer final de Plenário](#) por parte do relator, senador Flávio Arns (REDE-PR), que não trouxe nenhuma modificação ao texto, já que emendas e destaques foram retirados.

"Esse adiamento faz parte do processo parlamentar. Estamos há cinco anos na luta pelo novo Fundeb. Agora, teremos mais cinco dias", destacou Daniel Cara, professor da USP e membro do Comitê Diretivo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Contatos com senadores evidenciaram que permanecia a tendência concreta de aprovação da PEC do Novo Fundeb sem mudanças, ou seja, assim como redigido no relatório do senador Flávio Arns (REDE-PR).

"Estivemos conversando com senadoras e senadores durante todos os últimos dias e a maioria compreendeu o tamanho da importância da votação e da responsabilidade do Senado nesta aprovação, sem retrocessos e, então, confirmou voto no texto integral. Mesmo aqueles que apresentaram emendas ou destaques, depois de nosso processo de articulação, voltaram atrás. Ativistas da educação de todos os estados do país, congregados na rede da Campanha, esperam que os compromissos sejam mantidos até terça que vem", contou Andressa Pellanda, coordenadora-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Como [informado](#) pelo site da Campanha, o [clima era favorável](#) para a aprovação da PEC 26/2020, sem destaques ou alterações, o que traria uma série de avanços para a educação brasileira. O novo Fundeb - além de se tornar permanente, teria mais recursos da União e funcionaria com sistema híbrido de distribuição - além de constitucionalizar o CAQ (Custo Aluno-Qualidade), o que seria um passo imprescindível para garantir escolas de qualidade em todo o país.

A manutenção do CAQ no Fundeb, presente no relatório de Fundeb do senador Flávio Arns (REDE-PR), tinha maioria formada e suficiente no Senado. Mapeamento dos comitês regionais e da coordenação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação apontou que pelo menos 64 senadores e senadoras eram favoráveis a votar com a relatoria da PEC 26/2020.

"Ainda há muita maledicência contra o CAQ, vinda de vocalizadores da elite econômica e não de parlamentares. Mas eles serão derrotados por quem estuda pedagogia, veio da escola pública e trabalha por ela. Vamos trabalhar com todas as nossas forças em favor do relatório Arns de Fundeb", conclui Daniel Cara.

2.5. Quase sessenta entidades se posicionam a favor do novo Fundeb relatado por Flávio Arns (REDE-PR)

Com clima favorável para a aprovação do novo Fundeb pelo Senado Federal em 25 de agosto de 2020, havia tendência concreta de que nenhuma alteração ou destaque seria feito ao relatório da PEC 26/2020 do senador Flávio Arns (REDE-PR). Essa expectativa era resultado da [mobilização](#) da rede da Campanha Nacional pelo Direito à Educação nas redes sociais e do [contato direto com senadores](#).

Embora o protagonismo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação seja mais evidente – tanto na mobilização, nas ações de advocacy no Congresso Nacional e nas contribuições ao próprio texto do novo Fundeb, principalmente com o avanço do CAQ (Custo Aluno-Qualidade) –, a elaboração de anos de um novo Fundeb alinhado ao direito à educação é, sobretudo, uma construção coletiva.

Dezenas de entidades e movimentos sociais estiveram ao lado da Campanha no desenvolvimento de um 'Fundeb pra Valer!', contribuindo com notas técnicas, articulações políticas, participação em audiências públicas e posicionamentos. Esse processo de construção aconteceu desde 2005, no que diz respeito ao Fundeb, e desde 2002, em relação ao CAQ.

Por isso, pela vitória do direito à educação com a aprovação de um Fundeb orientado ao fortalecimento da educação pública de qualidade no país, é preciso registrar quais entidades se posicionaram pela aprovação do novo Fundeb tal qual o relatório produzido pelo senador Flávio Arns (REDE-PR), fruto das discussões realizadas nas duas Casas Legislativas.

Apoios ao relatório do senador Flávio Arns (REDE-PR) à PEC 26/2020

Apoiando o relatório, as entidades citadas a seguir defenderam contribuições da Campanha para a constitucionalização do CAQ, do Sinaeb (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) – instituído no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) por proposição da Campanha e do Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes) – e do sistema híbrido de distribuição do novo Fundeb, bem como de uma complementação da União de 23%, com preservação do Salário-Educação.

Comitê Diretivo da Campanha - De todos os apoios, cabe, em especial, menção ao Comitê Diretivo da Campanha, pois é o comitê que aprova cada posicionamento público feito, e sua relevância é fundamental para a concretização das ações da entidade:

Ação Educativa

ActionAid

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)

CCLF (Centro de Cultura Luiz Freire)

CEDECA-CE (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará)

CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação)

MIEIB (Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil)

MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra)

UNCME (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)

UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)

Também em favor de registro histórico, entidades como Fineduca, Ação Educativa, Undime e CNTE, entre outras citadas, tiveram papel central para a construção do CAQ junto da Campanha, uma vez que tiveram presença frequente em audiências públicas na Câmara dos Deputados.

O então coordenador-geral e hoje membro do Comitê Diretivo da Campanha, Daniel Cara, foi o que mais participou das audiências públicas da PEC 15/2015 – quatro vezes – e, segundo o relatório da deputada Professora Dorinha (DEM-TO), foi o primeiro a falar sobre equidade no Fundeb em audiência pública, em abril de 2017.

Os membros da rede da Campanha que também participaram de audiências pelo menos uma vez são (por ordem alfabética):

1. Aléssio Costa Lima - então presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
2. Daniel Cara - então coordenador-geral da Campanha, hoje membro do Comitê Diretivo da Campanha e Professor da Universidade de São Paulo (USP)
3. Denise Carreira - coordenadora adjunta da Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação
4. Élide Graziane - procuradora do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
5. José Marcelino Rezende Pinto - Professor da FFCLRP da Universidade de São Paulo (USP) e membro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
6. Gilmar Soares Ferreira - membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
7. Heleno Araújo Filho - coordenador do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
8. Iolanda Barbosa da Silva - representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) - Paraíba
9. Jaqueline Pasuch - representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)
10. Lisete Regina Gomes Arelaro - então presidenta da Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação (Fineduca)
11. Lívia Maria Fraga Vieira - representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)
12. Luiz Araújo - Professor da Universidade de Brasília (UnB)
13. Luiz Miguel Martins Garcia - atual presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)
14. Manoel Humberto Gonzaga Lima - atual Presidente da União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme)
15. Nalú Farenzena - Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - e atual presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
16. Ramuth Pereira Marinho (representando Análise de Jesus da Silva) - Professor e Membro do Fórum Estadual Permanente da Educação e integrante do Comitê Mineiro da Campanha
17. Rubens Barbosa de Camargo - Professor da Universidade de São Paulo (USP) e Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
18. Salomão Ximenes - Professor da Universidade Federal do ABC e membro da Rede Escola Pública e Universidade
19. Thiago Alves - então Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), hoje Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) e membro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
20. Wellington Jesus - representante da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)

Sobretudo nas audiências públicas, essas representações fortaleceram a defesa do modelo de Fundeb que está sendo hoje aprovado.

Elaboração de Notas Técnicas - Ainda, participaram da elaboração das notas técnicas da Campanha Nacional pelo Direito à Educação nesse período de tramitação do Fundeb (por ordem alfabética):

1. Andréia Mello Lacé - Professora da Universidade de Brasília (UnB)
2. Andressa Pellanda - então coordenadora executiva da Campanha, hoje coordenadora-geral da Campanha
3. Bruno Holanda - Professor FACE / Universidade de Goiás (UFG)
4. Catarina de Almeida Santos - Professora da Universidade de Brasília (UnB)
5. Daniel Cara - então coordenador-geral da Campanha, hoje membro do Comitê Diretivo da Campanha e Professor da Universidade de São Paulo (USP)
6. Fernanda Vick Sena - Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP) e integrante da coordenação colegiada do Comitê SP da Campanha
7. José Marcelino de Rezende Pinto - Professor da FFCLRP da Universidade de São Paulo (USP) e membro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
8. Nalú Farenzena - Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e presidenta da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
9. Rubens Barbosa de Camargo - Professor da Universidade de São Paulo (USP) e membro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)
10. Salomão Ximenes - Professor da Universidade Federal do ABC e membro da Rede Escola Pública e Universidade (REPU)
11. Thiago Alves - Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) e membro da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca)

Apoios ao “Fundeb pra Valer” - Por reconhecer a força da construção coletiva, listamos as pessoas públicas, entidades e movimentos sociais que apoiaram um "Fundeb pra Valer!", isto é, defenderam institucional e formalmente a aprovação do Fundeb assim como o relatório de Fundeb do senador Flávio Arns (REDE-PR):

1. [Malala Yousafzai](#), [Nobel da Paz](#)
2. [Kailash Satyarthi](#), Nobel da Paz
3. [Fátima Bezerra](#), governadora do Rio Grande do Norte, em posição que [reflete carta de 20 governadores](#)
4. [Ação Educativa](#)
5. [ActionAid Brasil](#)
6. [AMPCOM](#) (Associação Nacional do Ministério Público de Contas)
7. [Anai](#) - Associação Nacional de Ação Indigenista
8. [Anistia Internacional](#)
9. [Andifes](#) (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior)
10. [Associação Brasileira de Juristas Pela Democracia](#) *
11. [Anped](#) (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação)*
12. [Anpae](#) (Associação Nacional de Política e Administração da Educação)

13. [ANTC](#) (Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil)
14. [AUDICOM](#) (Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas)
15. [Caopije](#) (Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância, Juventude e Educação) do Ministério Público do Tocantins
16. [CCLF](#) (Centro de Cultura Luiz Freire)
17. [CED/UECE](#) (Centro de Educação da Universidade Estadual do Ceará)
18. [Cedes](#) (Centro de Estudos Educação e Sociedade)
19. [CEDECA-CE](#) (Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará)
20. [Cedeca](#) - Glória de Ivone
21. [Cendhec](#) (Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social)
22. [Centro de Educação da UFRN](#) (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)
23. [Cidade Escola Aprendiz](#)**
24. [CNTE](#) (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação)
25. [Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa](#) (CTE-IRB)
26. [Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas](#) (CNPGC)
27. [CONTEE](#) (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino)
28. [Comissão Pastoral da Terra](#)*
29. [ECOTERRA](#)*
30. [Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo](#)
31. [Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas](#)
32. [FACED/UFC](#) (Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará)
33. [Fineduca](#) (Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação)
34. [FNPETI](#) (Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil)
35. Fóruns de EJA do Brasil
36. [Geledés](#) - Instituto da Mulher Negra
37. [Grupo Mulheres do Brasil](#)
38. [Inesc](#) - Instituto de Estudos Socioeconômicos
39. [Levante Popular da Juventude](#)
40. [MIEIB](#) (Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil)
41. [Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra](#)
42. [Movimento Negro Unificado](#)
43. [ODARA](#) – Instituto da Mulher Negra
44. [Oxfam Brasil](#)
45. [Rede Fale:](#)
46. - Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito,
47. - Evangélicas pela Igualdade de Gênero, Paz e Esperança Brasil,
48. - Resistência Reformada,
49. - Rede Miquéias Brasil,
50. - Plataforma Intersecções, e
51. - Centro Evangélico Brasileiro e Ecumênico de Pastoral
52. [Rede Literasampa](#)
53. [RNBC](#) (Rede Nacional de Bibliotecas Comunitárias)
54. [UBES](#) (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas)
55. [Uncme](#) (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação)

56. [Undime](#) (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)

57. [UNE](#) (União Nacional dos Estudantes)

* Posição publicada já na tramitação da PEC 26/2020 no Senado Federal.

** Posição publicada dias antes da votação no Senado, após o adiamento da votação de 20/08/2020 para 25/08/2020.

2.6. Votação no Senado Federal: Fundeb pra Valer é aprovado por unanimidade em dois turnos com a constitucionalização inédita de dois mecanismos criados pela sociedade civil

Carta à Sociedade Brasileira

Vitória da Escola Pública:

Com CAQ na Constituição e Fundeb permanente, a realidade da escola pública no Brasil será transformada

Brasil, 25 de agosto de 2020.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação – maior, mais ampla e mais plural rede em defesa do direito à educação no Brasil – vem comemorar e registrar a conquista histórica do dia de hoje: o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O novo Fundeb foi aprovado por unanimidade no Senado Federal, em dois turnos, com o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb), sendo agora parte permanente de nossa Constituição Federal de 1988. É um momento histórico e também inédito, já que é a primeira vez na História do país que dois mecanismos educacionais criados na sociedade civil são constitucionalizados.

O texto, aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, representa um passo decisivo para o financiamento adequado da educação básica pública gratuita e de qualidade no país. Por meio do CAQ, agora há possibilidade de que os recursos da educação, especialmente o dinheiro do novo Fundeb, chegue efetivamente nas escolas, melhorando as condições de oferta da educação e o padrão de qualidade das unidades escolares, sempre com fortalecimento do controle social.

Esse passo foi possível após intensos debates e ampla luta coletiva daquelas e daqueles que defendem o direito à educação porque conhecem e acreditam na escola pública.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, mais uma vez, formulou argumentos técnicos e políticos consistentes, coordenando ampla e decisiva mobilização social, em atuação vitoriosa para a melhoria do texto aprovado, que contemplou todos os pontos propostos e defendidos pela Campanha:

Aumento da complementação da União dos atuais 10% para 23%, com recursos novos e preservando o Salário-Educação

Constitucionalização do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), como parâmetro para qualidade adequada da educação e como mecanismo de controle social, melhoria da gestão, segurança jurídica, fazendo avançar a justiça federativa no Brasil

Incorporação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) como política de avaliação que inclui, mas supera as avaliações de larga escala

Aprovação de sistema híbrido de distribuição de recursos, sendo mais equitativo, mas sem desestruturar grandes redes públicas do Norte e Nordeste do país

Uso do recurso público exclusivamente para a educação pública

Destinação dos 70% dos recursos do Fundeb para a valorização de todos os profissionais da educação

Proibição do desvio dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para o pagamento de aposentadorias. Atualmente, as escolas públicas perdem R\$ 20 bilhões com essa transferência indevida.

Fomos reconhecidos pelo Congresso Nacional, através do Prêmio Darcy Ribeiro de 2007, pela construção do Fundeb 2007-2020. Agora, no novo Fundeb, demos sequência à nossa vitoriosa tradição de incidir decisivamente nas agendas legislativas relevantes para a comunidade educacional, especialmente na agenda do financiamento da educação.

É importante registrar que, pela primeira vez na História do Brasil, um movimento social foi capaz de incidir para constitucionalizar dois conceitos que desenvolveu: o CAQ, desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação a partir de 2002; e o Sinaeb, proposto pela Campanha em parceria com o Centro de Estudos Educação e Sociedade, em 2011.

Diante da bela vitória de hoje, parabenizamos o relator da matéria, senador Flávio Arns (REDE-PR), pelo compromisso desde a tramitação na Câmara dos Deputados, com o financiamento adequado para nossas escolas públicas, apresentando texto que fez jus a este engajamento no Senado Federal e trabalhando para a aprovação da matéria, sem retrocessos.

Cabe também agradecer ao senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) pelo apoio ao Fundeb e ao CAQ, do início ao fim da tramitação desta matéria, desde a assinatura à PEC 65/2019 até a votação final naquela Casa.

O presidente do Senado Federal, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), além de ter sido autor, junto com Randolfe Rodrigues, da PEC 65/2019, construída com apoio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, também foi defensor do texto conforme aprovado na Câmara dos Deputados, que apresentou os imprescindíveis avanços que listamos nesta Carta à Sociedade.

Deixamos registrados aqui também as senadoras e os senadores que declararam publicamente seu apoio ao Fundeb com CAQ: Acir Marcos Gurgacz (PDT-PR), Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE), Daniella Ribeiro (PP-PB), Eduardo Braga (MDB-AM), Eliziane Gama (CIDADANIA-MA), Fabiano Contarato (REDE-ES), Izalci Lucas (PSDB-DF), Mara Gabrilli (PSDB-SP), Paulo Paim (PT-RS), Randolfe Rodrigues (REDE-AP), Rogério Carvalho (PT-SE), Weverton Rocha (PSDB-MA) e Zenaide Maia (PROS-RN).

Um reconhecimento primordial a ser feito aqui, ainda, é à Mesa da Comissão Especial do Fundeb na Câmara dos Deputados, na figura da presidência, deputado Bacelar (PODE-BA), e da relatoria, deputada Professora Dorinha (DEM-TO), que fizeram um trabalho de anos em construção democrática e comprometida com o direito à educação.

É importante também ressaltar que a Campanha se constrói graças às entidades de seu Comitê Diretivo - Ação Educativa, ActionAid Brasil, Centro de Cultura Luiz Freire, Cedeca-CE, CNTE, Fineduca, Mieib, MST, Uncme e Undime -, graças a sua Rede, presente hoje em todos os estados e no DF, e graças a seus parceiros apoiadores. Todas as pessoas que integram essas instituições e movimentos foram primordiais para a conquista que tivemos hoje, cada qual em suas frentes e estratégias respectivas de ação.

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação reafirma, por fim, seu compromisso em seguir no debate técnico e político para a construção da lei de regulamentação do Fundeb e do Sistema Nacional de Educação. E sempre fará isso com respeito à ética científica.

Devem prevalecer no debate educacional a voz e a elaboração da educação pública, pautadas nas contribuições das ciências da educação. Agora é a hora educadoras e dos educadores assumirem a gestão das políticas educacionais. Esse é o caminho que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação irá defender e ajudar a pavimentar, tanto na regulamentação do Fundeb quanto em qualquer outro tema do debate educacional.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO